ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Terça-feira, 31 de Julho de 1900 — NUMERO 171

DIARIO DE PERNAMBUCO

Carnes verdes

Sentindo em torno de si a irritação da opinião publica ante esse procedimento extorsivo que fez elevar o preço das carnes verdes a uma altura realmente inaccessivel para os desprotegidos da fortuna, os *interessados* d'esse negocio levantam-se pelas columnas pagas dos jornaes, allegando uma meia duzia de coisas desconnexas em defesa a essa singular especie de monopolio que pretende obrigar ao povo, na compra de um genero de primeira necessidade, ás mais extremas contingencias.

Procurando explicar por *causas naturaes* o que não passa do resultado de uma combinação habilmente agitada e torpemente posta em pratica em desproveito e desgosto da população d'esta cidade, ha muito tempo a braços com a mais terrivel crise que lhe rouba todos os minguados recursos—os Srs. negociantes de carnes verdes allegam como origem do phenomeno, as condições da zona sertaneja onde um começo de secca, no anno passado, dizimou a creação do gado, fazendo elevar-se o respectivo preço.

Podemos, competentemente auctorisados por informações fidedignas e absolutamente acima de toda a suspeição, garantir aos nossos leitores e ao povo a falsidade da asseveração, na absoluta extensão que se lhe quer dar. Effectivamente o anno passado não foi dos melhores para *determinados pontos* da zona sertaneja em que chegou-se até a sentir os primeiros temerosos phenomenos de uma secca. Entretanto o mal não teve caracter generalisador, sendo de notar que em muitos pontos do sertão, o inverno, si não foi abundante, deu entretanto sufficientemente para a criação das pastagens, em medida consideravel, de modo que, prejudicada a lavoura até certo ponto, não ficou entretanto prejudicada a criação do gado.

Portanto não foi tão dizimada assim essa criação e como consequencia não ficou o seu preço elevado a tal ponto que auctorisasse essa subida rapida e exorbitante que, longe de ser justificada, pelas *causas naturaes*, tão cathedraticamente affirmadas do alto das columnas publicas dos jornaes, só poderá entretanto encontrar justificativa n'esse impeto de ganancioso commercio que não se contenta sinão quando tira ao povo a ultima esfarrapada camisa do seu corpo.

Dando mesmo de barato que seja verdade o allegado pelos senhores negociantes de carne verde, isto é, que as condições do inverno do anno passado, no sertão, tivessem esse reflexo tão intenso—como justificar que somente agora e de uma maneira tão abrupta, a crise irrompesse, quando o phenomeno, pelas leis naturaes, devia aos poucos e de ha tempos, vir fazendo sentir a sua preponderancia que só agora se evidencia com todo o seu peso esmagador? Como justificar tambem que possam outros negociantes annunciar para breve, com a reabertura do Mercado Coelho Cintra, o retalhamento d'esse genero com o abate consideravel de 300 e 400 rs. em cada kilo? Dir-se-á que estes vão perder seu tempo e seu trabalho, victimas sacrificadas ao altruismo? Certamente que não: certamente é porque estes se contentam com um pequeno e razoavel lucro, sem querer arrancar a pelle e o cabello do pobre povo.

E' neste exemplo que deveriam mirar-se os senhores adeptos de certas *causas naturaes*.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 de Julho foi aposentado, com todos os vencimentos, nos termos de art. 6.º das disposições transitorias da Constituição o desembargador em disponibilidade, José Lustosa de Souza, visto contar mais de 30 annos de serviço na magistratura.

— Por outro da mesma data, foi concedido ao lente do extincto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife José Ferreira da Cruz Vieira o accrescimo de 5 % de seus vencimentos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 de Julho, foram nomeados para a Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Inspector em commissão o chefe de secção da mesma alfandega João Francisco do Prado Jacques;

Chefes de secção: o 1.º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, João Francisco do Prado Jacques e o chefe de secção da extincta Alfandega de Porto Alegre Francisco Job;

Conferentes: o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande João Soares dos Santos Junior, e o da extincta Alfandega de Porto Alegre, Antonio Augusto Xavier do Valle e o da extincta Alfandega de São Paulo Verano Gomes Afonso de Almeida.

Primeiros escripturarios: os segundos escripturarios da Alfandega da cidade do Rio Grande Antonio Mesquita da Silva e Antonio de Oliveira Ramos e o terceiro da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Xavier do Valle;

Segundos escripturarios: o primeiro escripturario da Alfandega de Uruguayana Lourenço Gomes Bandeira, o terceiro da Recebedoria da Capital Federal Ricardo Silvano Teer, o quarto da mesma Recebedoria Antolpho Brodollio Fayet, os terceiros da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Rio Grande do Sul, Augusto Candido da Costa e João Domingues Moreira e o terceiro da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, e o quarto da mesma Thesouraria Rodolpho de Alencar Coimbra;

Quartos escripturarios: Henrique de Abreu Maia, Carlos Alberto de Barros Silva, Marcillo Francisco da Costa Freitas e o 4.º escripturario da Alfandega de Manáos Antonio Basilio Severo Junior;

Thesoureiro, João Henrique de Oliveira Knorr.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado o primeiro escripturario da Alfandega de Parnahyba, Estado do Piauhy, Antonio da Cruz Ribeiro, para o logar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Pernambuco.

Por decretos de 17 do mesmo mez, foram nomeados para a Alfandega de Porto Alegre:

Conferente o segundo escripturario da Recebedoria da Capital Federal ... Augusto de Abreu;

Primeiro escripturario, o terceiro escripturario daquella Recebedoria Luiz Quintino de Azevedo;

Segundos escripturarios, o 4.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Guerra Jucá e o quarto da Alfandega da Cidade do Rio Grande Padre Baptista Lisbôa;

Terceiros escripturarios, o segundo escripturario da extincta Thesouraria da Fazenda de Alagoas José Antonio de Azevedo Mello e o segundo da extincta Thesouraria de Fazenda de Goyaz Manoel Luiz da Silva Brandão;

Quartos escripturarios, Hugo Teixeira, Voltaire Pires e Ulysses de França Pereira.

Para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

Inspector, em commissão, o segundo escripturario da Alfandega de Porto Alegre Adolpho Fredolim Fayet;

Primeiros escripturarios, o terceiro da Alfandega de Pernambuco João Felippe Carneiro Campello, o terceiro da de Santos Sizenando Antonio Martins Teixeira e Lauro Brandford;

Segundos escripturarios Julio Bicca de Freitas, Tertuliano de Azambuja Cidade e os das arga. extinctos, Adolpho da Silva Pinto, Marcos Aurelio Bensabat e Paulino Feliciano de Castilho, da Alfandega da Bahia; Epiphanio Guilherme Torres da do Maranhão, e Lucio José da Costa, da de Maceió;

Thesoureiro, José Antonio Martins.

— Para a Alfandega da Cidade do Rio Grande, o primeiro escripturario, o terceiro escripturario do Thesouro Federal José Luiz de Oliveira Guerra.

— Por decreto da mesma data foi nomeado o conferente da Alfandega da Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João José do Amaral Filho para o logar de inspector, em commissão, da Alfandega de Uruguayana, no mesmo Estado.

Ministerio dd Guerra

Por decreto de 13 do corrente:

Foi reformado, a seu pedido, o general de brigada Carlos de Oliveira Soares, de accordo com o art. 4.º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, sendo na mesma data exonerado do cargo de director do Arsenal de Guerra da Capital Federal;

Foi aposentado, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 117, de 4 de Novembro de 1892, Maximo Francisco da Silva no logar de guarda do almoxarifado do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, visto contar mais de 32 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna invalido para o exercicio de sua profissão;

Foi promovido ao posto de general de brigada o coronel do corpo do estado-maior de artilharia Hermes Rodrigues da Fonseca.

Foram nomeados:

Commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo o coronel do corpo de engenheiros Bellarmino de Mendonça;

Director do Arsenal de Guerra da Capital Federal o coronel do corpo do estado maior de artilharia João Candido Jacques, sendo dispensado do cargo de commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio-Pardo;

Segundo official da Secretaria de Estado da Guerra o amanuense Laurentino Lago.

Foram transferidos na arma de cavallaria os tenentes-coroneis Victorino Maciel, do 3 regimento para o 6 e Francisco de Paula Alencastro deste regimento para aquelle e os capitães José Verissimo da Souza do 4 esquadrão do 7 regimento para o 3 esquadrão do 6 e José Cesar Marcondes de Britto, do 3 esquadrão deste regimento para o 4 esquadrão daquelle.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente, foi prorogada por tres mezes, na fórma da lei, a licença concedida em 21 de Maio do corrente anno ao ajudante de machinista Candido Correia de França, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outras de 20 do corrente, foram nomeados:

O capitão-tenente Joaquim Francisco Correia Leal, para exercer o cargo de official superior da Escola Naval;

O mestre da officina de modeladores do Arsenal de Marinha desta capital Hyppolito José da Costa, contra-mestre da mesma officina e para este cargo o operario da 1ª classe da referida officina Francisco José de Medeiros.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz municipal de Barreiros, e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que o Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, reassumio em 5 do corrente o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1469, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 34, do orçamento vigente, a João Francisco da Silva Sitonio, cujo requerimento devolvo, a quantia de... 113$, por elle despendida com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio de Flores, durante a primeira quinzena do mez de Novembro do anno passado, para o que vos envio as contas respectivas.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1477, de 15 do corrente, podeis mandar pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44, do orçamento vigente, a Manoel Gonçalves Fernandes, cujo requerimento devolvo, a quantia de 247$, proveniente dos alugueis da casa que no municipio de Ipojuca servio de cadeia e quartel á força publica alli destacada, a contar de 21 de Julho do anno passado a 31 de Março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1471, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, ao segundo sargento do batalhão de infanteria Manoel Florencio da Rocha, a quantia de 23$840, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia de Aguas Bellas, durante os mezes de Fevereiro a Abril ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1472, de 23 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento vigente, a Manoel Florencio da Rocha, segundo sargento do batalhão de infanteria, a quantia de 35$640, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Aguas Bellas, durante os mezes de Fevereiro a Abril ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo — Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40, do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do corpo de policia urbana, Capitulino Figueirôa de Faria, a quantia de 17$166, da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido em diligencia para o municipio de Bom Jardim em 16 de Abril ultimo.

— Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1468, de 12 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Manoel Jeronymo Vieira, a quantia de 240$, proveniente dos alugueis da casa que á Estrada do Encanamento, freguezia do Poço, servio de quartel á força publica alli destacada, a contar de agosto do anno passado a Março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1450, de 7 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44, do orçamento vigente, a Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Corrêa Serpa, proprietario da casa que em Jatobá de Tacaratú servio de cadeia e quartel á força publica, a quantia de 50$658, proveniente dos alugueis referentes ao periodo de 14 de Fevereiro a 30 de Abril deste anno, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao Sr. Capitão de engenheiros Tristão Tell Araripe — Sciente pelo vosso officio circular de 13 do corrente, de que assumistes o exercicio do cargo de delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao Commando do 2.º districto militar agradeço-vos a fineza da communicação e os offerecimentos que me fizestes no mencionado officio.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para o vosso conhecimento, que por despacho de hoje, remettido ao director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, o vosso officio n. 875, de 16 do corrente, afim de providenciar com urgencia a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Junho de 1900

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com a vossa informação n. 1475, de 11 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 75, do orçamento em vigor, a Tondella Cockles & C., a conta junta, na importancia de cento e quatorze mil e duzentos réis... ... (114$200), proveniente de artigos fornecidos á secretaria da Junta Commercial, durante os mezes de Dezembro a Março ultimos, conforme solicitou o respectivo presidente, em officio n. 60 de 25 de Maio findo.

Communicou-se á Junta Commercial.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1474, de 13 do corrente, mandai entregar ao porteiro da Escola de Engenharia, por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 63, do orçamento vigente, a quantia de cincoenta e dois mil réis (52$) para despesas de prompto pagamento que alli têm de ser feitas no corrente mez, depois de recolhida pelo mesmo porteiro, aos cofres do Estado a importancia de 8$500, saldo de 54$ levantada no mez passado, para o alludido fim.

Communicou-se ao Dr. Director da Escola de Engenharia.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 3 do corrente falleceu o professor da cadeira da freguezia de Afogados, Hermelino Eliséo da Silva Caneca.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Junho de 1900.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Francisco de Athayde Martins Ribeiro, segundo official (archivista-bibliothecario) da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

N. 403—Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria — Em resposta ao vosso officio de 13 do corrente, sob n. 509, autoriso-vos a chamar concurrencia publica para os reparos de que precisa o predio em que funcciona a cadeira do municipio de S. Bento, de accordo com o orçamento annexo ao mesmo officio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Junho de 1900

Officio:

O Governador do Estado resolve nomear Benedicto de Abreu e Lima, para exercer o cargo de terceiro escripturario da 3.ª Secção da Recebedoria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Julho de 1900.

Bacharel Agripino Thyrso Nogueira Lima, promotor publico do municipio de Bom Conselho, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Joaquim José de Araujo Pinto, 2.º sargento do 1.º batalhão de infanteria, solicitando o pagamento da quantia de 65$ 60, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Afogados de 1.º de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Alfredo de Almeida, 2.º sargento do 1.º batalhão de infanteria, solicitando o pagamento da quantia de 56$120, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da Capunga, de 1.º de Março a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Santiago, soldado do 1.º batalhão de infanteria, pedindo que se lhe mande passar por certidão o que constar dos seus assentamentos como praça do extincto corpo de policia, guarda local e corpo regional, afim de tratar de sua reforma.

Ao Sr. coronel commandante da brigada policial para mandar certificar o que constar dos livros existentes na mesma, devolvendo este requerimento.

Fausto Emiliano Meira de Vasconcellos, 2.º sargento do 2 batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Timbaúba de 1.º de Dezembro do anno findo a 30 de Junho ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Avelino Netto Mendonça, 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria, solicitando pagamento do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Magdalena de 10 de Outubro de 1898 a 30 de Junho de 1899, cuja quantia acha-se escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Ferreira da Silva, carcereiro da cadeia do municipio de Bom Jardim, solicitando indemnisação da quantia de... 16$883, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia daquelle municipio de Janeiro a Junho do corrente anno —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Carispiniano Rodrigues do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Marcelino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos embarcados no vapor Beberibe, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Ferreira de Sant'Anna, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia publica de Garanhuns.—Indeferido.

José Francisco Xavier, 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria, solicitando pagamento da quantia de 32$400 que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do destacamento de Bezerros, no mez de Jungo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Possidonio Ponce de Rego Barros, pedindo para ser provido nos officios de justiça do municipio de Gravatá vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Passe portaria nomeando o peticionario 1 tabellião, escrivão de orphãos e annexos.

José Telles de Menezes, 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do jury e execuções criminaes, civeis e annexos do municipio de Triumpho, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios e 1.º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos do municipio de Gravatá que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Prejudicado.

Antonio Laurentino de Oliveira, conhecido por Antonio Hylario, requerendo certidão.—Entregue por intermedio do Dr. Chefe de Policia, a certidão junta

Thomaz de Aquino Camello, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel na Villa de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel do referido predio, correspondente aos mezes de Março e Junho do corrente anno com consta do documento junto —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel na Villa de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel do referido predio correspondente ao mez de Junho do anno proximo passado, cuja importancia se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Theophilo de Figueiredo Britto, pedindo pagamento da quantia de 31$136, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao destacamento policial de Jaboatão, correspondente aos mezes de Fevereiro a Junho do anno proximo passado, cuja importancia acha-se escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 27

Celestina Amalia Alvares de Souza, professora, requerendo para continuar em disponibilidade, ficando sem effeito o acto que designou-lhe a cadeira de Serrinha em Salgueiro para ter exercicio.—Attendida por portaria desta data.

Julio Pires Ferreira, Dr. em sciencias juridicas e sociaes, requerendo a inscripção para o concurso a que se tem de proceder para preenchimento da vaga de lente da 2ª cadeira da Lingua Materna da Escola Normal deste Estado.—Inscreva-se.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de Julho de 1900

Manoel de Azevedo & C, Marcionilla Euthalia da Cruz, Adolpho Alves Falcão Taques —Informe a 1ª secção.

Manoel da Silva Nogueira, Alice Torreão Gostoso.—Certifique-se.

João Francisco do Nascimento. — Certifique-se o que constar.

Francisco Ribeiro Soares.—A' 1ª secção para proceder de accordo com as disposições do Decreto de 6 de Julho de 1899.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 165 —Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem Candido Luiz de França, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Carolina Maria de Almeida, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, José Domingos de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa-Viagem, José Ferreira, como cumplice em crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Neves Gomes da Silva, presa em flagrante delicto, por crime de ferimentos.

No dia 29:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Alfredo Freire de Carvalho, José Geraldo da Cruz, Prudencio José de Moraes, Silvino José Pereira, Antonio Augusto de Araujo Lino, Joaquim Santiago Vernou, Rodolpho Falcão, Marianno Sergio de Andrade e Luiz Jeronymo, por crime de uso de armas prohibidas, Felix Teixeira Gomes da Silva, Felix Francisco de Souza, Deodato José de Barros Lima, Manoel Francisco dos Santos, João Joaquim José de Sant'Anna e Antonio Campello de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Severino Rodrigues do Monte, como gatuno.

— Nesta data o subdelegado do Recife enviou-me um officio sobre a accusação que lhe foi feita na «Provincia» de 27 deste mez, com referencia ao arrombamento praticado no estabelecimento commercial de João dos Santos Couto e bem assim uma carta do alludido cidadão, em que declara não ser fiel aquella noticia e sim, que tendo amanhecido aberta com vestigios de violencia a porta do seu estabelecimento, immediatamente mandou ao quartel respectivo chamar pessoa que podesse tomar conhecimento do occorrido, não sendo ali encontrados, o sargento, por se achar ausente e o cabo por estar doente, dirigindo-se então por escripto ao referido subdelegado, no que foi promptamente attendido.

— Pelo Dr. delegado do 1.º districto da capital me foi communicado que, em a tarde de ante-hontem, no districto da Boa Viagem deste municipio, tendo o almocreve Antonio Accioly, que se achava a cavallo, travado lucta com o individuo de nome José de França e Silva, deu em resultado o mesmo almocreve cahir do referido animal e fallecer pouco depois.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto fez transportar o cadaver para o Necroterio, afim de ser victoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo sobre o facto as diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia de Gravatá que, na tarde de 22 deste mez, em o lugar Breginho do mesmo municipio, estando os menores Paulino de Lemos Catingueira e Antonio Alves Nepomuceno, a armar uma espingarda, succedeu disparar-se a referida arma, indo os projectis attingir ao ultimo dos ditos menores, que ficou levemente ferido.

A alludida autoridade procedeu a tal respeito, as diligencias de conformidade com a lei.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Correia da Silva e Florentino Gregorio de Lima, por crime de furto.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de Julho de 1900

Joaquim Pedro do Rego Barros e Guimarães Braga & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pinto & Filho.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maria da Conceição Teixeira Lopes —Certifique-se.

Dr. Francisco da Cunha Beltrão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francisco da Cruz Ribeiro, José Soares do Amaral, Salvador Nigro & Filho e Carlos Soares. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Laurinda Agueda de Miranda.—A' Sub-Directoria de Contabilidade para os devidos effeitos e devolver.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 25 do corrente.

O Sr. ministro da fazenda dirigio ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de Pernambuco:

N. 9—Confirmo o seguinte telegramma que, em data de 11 do corrente, vos dirigi:

«Tendo resolvido mandar inspeccionar todas as Caixas Economicas e Montes de Soccorro, para bem avaliar das condições em que se deve operar a reforma dessas instituições, ha tanto tempo reclamada pelos respectivos conselhos fiscaes, incumbo nesta data o inspector de fazenda Janson Muller de inspeccionar a desse Estado. Rogo-vos, pois, que lhe faculteis os meios de dar inteiro desempenho á commissão de que foi encarregado. Cordiaes saudações.»

— Foram remettidas pelo ministerio da viação a secretaria da Camara dos Deputados, acompanhadas por cópia das informações prestadas aquelle ministerio, o contracto e planta em que o engenheiro Ricardo de Menezes pede, para si ou companhia que organizar, concessão para construir uma estrada de ferro que, partindo da villa de Monteiro, na Parahyba do Norte, venha entroncar com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na estação do Sanharó ou em outra mais proxima desta.

— Segundo diz o «Jornal do Commercio», o Chefe do Estado-Maior do Exercito recebeu a 18 do Sr. General Roberto Ferreira, em resposta a um seu telegramma interrogativo, outro telegramma em que esse General declara ter sido o autor da carta publicada no «Diario de Noticias» da Bahia, não tendo sido seu intuito offender ao Governo; que conhece bem as leis militares, podendo o Governo resolver sobre o seu acto como entendesse.

O Marechal Cantuaria levou logo ao conhecimento do Sr. Ministro da Guerra o referido telegramma, recebendo logo ordem do Sr. Ministro para mandar reprehender em ordem do dia do exercito o general Roberto Ferreira.

Com 115 annos falleceu em S. Bento do Sapucahy, Estado de S. Paulo, Francisco Pereira, diz o mesmo Jornal.

Com tão avançada idade ainda trabalhava na roça e conservava perfeitas todas as faculdades.

No Domingo atrazado, á tarde sentio-se ligeiramente indisposto e á meia noite não pertencia ao numero dos vivos.

Alli os macrobios contam-se as dezenas, e facto digno de nota, todos elles são pobres, sem recursos.

E' difficil as pessoas ricas e rodeadas de carinhos e cuidados attingir a tão avançada idade.

Os macrobios daquella zona moram em toscas choupanas esburacadas e vão vivendo guiados pela lei da natureza, que não é madrasta de ninguem, diz um correspondente.

— A Delegacia Fiscal em Pernambuco foi autorisada pelo Sr. Ministro da Fazenda a mandar abrir concurso para provimento dos logares de Guarda-Mór e Ajudante; e sel-o-ha tambem quanto aos concursos de 1ª e 2ª entrancias.

— O Dr. Luiz Toro Queselaga, advogado chileno, que se acha entre nós, vem reunir elementos para a obra que está elaborando, Legislação Commercial commentada e comparada, Biographia industrial e mercantil nas Republicas Sul Americanas.

E' intento do autor com o seu trabalho fazer desapparecer a ignorancia em que estão esses povos, sobre a sua legislação, regimen commercial e industrial. Pelo estudo completo das diversas leis aduaneiras e impostos analogos, pelo conhecimento da codificação desses paizes, espera o autor fazer desapparecer as difficuldades existentes e estudar mais as relações desses povos.

A primeira parte dessa obra conterá o texto, commentario e estudo comparado e concordado de todas as leis geraes e especiaes que interessam ao commercio e industria dos paizes sul-americanos, comprehendendo nossos estudos os principios de direito geral, disposições de direito civil comparavel, explicações de direito commercial, disposições vigentes de direito penal relativas ao commercio e industrias, processo commercial, leis aduaneiras e regulamentares, leis sobre registro de marcas, patentes de invenção, privilegios, pesos e medidas, ferro-carris, navegação, seguros maritimos e terrestres, leis e regulamento de bancos, sociedades anonymas, impostos internos e outros assumptos de interesse.

A segunda parte trará a historia dos antecedentes, marcha e desenvolvimento de todas as casas commerciaes, instituições bancarias, emprezas e ferro-vias, sociedades, emprezas industriaes, estabelecimentos agricolas e de gado, cunhagens, cambios e outras instituições que existem nessas Republicas.

Por esta noticia se avalia, quanto tempo e quanto esforço exige do autor a confecção desta obra, que teve bom acolhimento no Chile, na Argentina e Oriental e para a qual sabemos que aqui têm concorrido muitos estabelecimentos bancarios, commerciaes e industriaes.

EXTERIOR

AFRICA DO SUL

A GUERRA ANGLO-TRANSVALIANA

O generalissimo Roberts telegraphou ás 7 da tarde de 12 dizendo o seguinte:

«Comuniquei no meu telegramma de 9, os boers não conseguiram realizar a tentativa de envolver pela direita a nossa retaguarda.

A 12 effectuaram um ataque decidido sobre o nosso flanco direito.

Tenho o sentimento de participar que conseguiram apoderar-se do desfiladeiro de Nitrals, que estava occupado por um esquadrão de escocezes e guias, com dois canhões e cinco companhias do regimento de Lincoln.

«Os boers atacaram ao amanhecer, apoderando-se das colinas que dominam o desfiladeiro e dirigindo um fogo de fuzilaria convergente sobre a guarnição citada.

«O desfiladeiro de Nitrals acha-se a 18 milhas de Pretoria, perto do sitio atravessado pela estrada do Crocodilriver.

«Estabelecemo-nos alli para conservar as nossas communicações telegraphicas e o caminho para Rustenburg.

«O combate durou quasi todo o dia. Quando ao amanhecer reconheci que a força boer atacava, enviei reforços. Desgraçadamente, antes de chegarem as novas forças que mandei, as que estavam em Nitrals foram derrotadas.

Dois canhões e grande parte dum esquadrão foram tomados pelos boers, que mataram todos os cavallos dos prisioneiros. Tambem aprisionaram 90 soldados do regimento de Lincoln.

«Não tenho ainda a lista completa das nossas perdas, mas creio que são importantissimas.

«Ao mesmo tempo que soffriamos esta derrota, foram atacados os nossos postos avançados perto de Desdeport, ao norte de Pretoria.

«O 7.º regimento de dragões da guarda, manobrando habilmente, manteve a distancia o inimigo, mas retirou-se depois.

Não teria soffrido grandes perdas, se um destacamento inglez, embuscado nas immediações, não tivesse tomado os dragões por boers.

O general Smithderien teve hontem um encontro perto de Krugersport, causando aos boers bastantes perdas.

«O general Buller communica-me que a 11 os boers foram repellidos, depois de um curto combate.

Os boers destruiram Paardekraal.

«O general Hart diz-me que em Heidelberg os boers continuam a fazer entrega das armas e munições.

— Os jornaes de Londres commentam a ultima victoria dos boers.

O «Standard» receia que os boers recuperem o animo que se julgava abatido e emprehendam novamente operações em larga escala.

«O Daily Graphic» diz que as derrotas dos inglezes ... embora reconheça que as vantagens dos boers são ao norte e sudoeste de Pretoria.

O «Times» declara que a discussão do futuro regimen das republicas da Africa do Sul, no momento em que os inglezes soffrem graves derrotas, deve surprehender o continente.

Julga, porém, que a questão se acha agora em toda a sua força e que a opinião publica se manifesta descontente.

— Um telegramma de Durban para o «Standard» diz que os boers destruiram as pontes do caminho de ferro entre Halkebloy e Bronkerspruit.

Confirma que os boers tomaram o acampamento inglez de Waterval.

— A estatistica feita no ministerio da guerra apresenta as seguintes baixas nas tropas inglezas: 10:657 mortos e prisioneiros.

Tambem menciona que os hospitaes estão cheios de doentes e feridos.

— A imprensa londrina diz que os delegados boers, que chegaram agora a Inglaterra, tiveram difficuldades em encontrar alojamento, tendo sido repellidos pelos proprietarios de hoteis e outras casas de hospedes.

— Roberts telegrapha de Pretoria participando que o general Baden Powell occupou domingo passado Rustenberg, sem resistencia.

— A opinião em Inglaterra está desgostosa pela recepção enthusiastica que tiveram em Paris os delegados boers.

Os burghers atacaram os inglezes a este de Pretoria no dia 5, causando-lhes tres mortos.

No dia 6 bateram a vanguarda ingleza que se dirigia para Heilldeberg, fazendo-lhe seis prisioneiros.

O combate repetio-se a este de Pretoria, retirando então os inglezes e deixando nas mãos dos boers 9 prisioneiros.

— O conselho municipal de Paris recebeu esta tarde os delegados boers.

O presidente levantou um brinde, saudando os representantes da Republica Sul-Africana.

O Sr. Rissher correspondeu, declarando que os boers desejam a arbitragem.

Os delegados boers foram saudados com homenagens, tanto á entrada como á sahida do Hotel de Ville.

— Os burghers tomaram o acampamento inglez de Waterwall.

— Diz um general que a immobilidade de Roberts se explica por estar doente em Pretoria ha tres semanas.

Foi chamada sua esposa.

— Conta o Tempo que entre Roberts e Kitchener, chefe do estado maior, estão tensas as relações, desde que este ultimo fez o sacrificio inutil de 1800 inglezes em Paardeberg.

— Em Londres attribue-se a derrota dos inglezes no desfiladeiro de Nitrals, á inercia das tropas de Roberts.

— Houve 13 ligeiras escaramuças em Krugersdorp e em Paardekraal, sendo os boers repellidos.

Estes ameaçam o norte de Pretoria inutilmente.

Novos detalhes do encontro em Dodesport dizem que esse facto occorreu em Naylenek, escapando por milagre os inglezes.

Os boers approximaram-se de rastos até 300 metros das linhas inglezas, abrindo então nutrido fogo e surprehendendo os inglezes, que fugiram, soffrendo baixas consideraveis o esquadrão escocez.

O ministro da guerra diz que as baixas no combate do dia 11 em Krugersdorp foram de um official morto e de 2 officiaes e 38 soldados feridos.

Em Bethelem as tropas precisam de calçado, pois que, por essa falta, teem sido paralysadas algumas marchas projectadas.

— O Daily Mail dá novos detalhes da derrota dos inglezes na escaramuça, que começou no dia 6 em Machadodorp e foi o preludio de encarniçados combates, que duraram até o dia 9, sendo os inglezes constrangidos a retirar-se para 9 kilometros de distancia e soffrendo enormes perdas. Só no dia 7 tiveram 200 baixas.

— O Daily Mail recebeu noticia de Pretoria de que os boers, tendo-se entrincheirado em Nitrasneck, atacavam os inglezes com o fim de distrahir-lhes a attenção.

— Um telegramma de Standerton, enviado de Pretoria, diz que os boers destruiram no dia 7 do corrente mez a linha do caminho de ferro entre Kraal Laatgs e Grevnsingstag.

— Trezentos prisioneiros boers vão ser enviados para Ceylão.

Os boers fazem guerra de guerrilhas

Destruiram o caminho de ferro de Greylinstad.

Em represalia, os inglezes queimaram varias casas boers.

Europa

PORTUGAL

A chronica assignala que o ministerio prolonga a sua lua de mel, não tendo ainda terminado o periodo dos cumprimentos: commissões e direcções todos os dias se annunciam para apresentar as suas homenagens aos ministros, e cada uma vae de caminho mettendo memorial em prol dos seus interesses.

E' a primeira parte, a agradavel. Mais tarde, vem sempre a segunda, a desagradavel, a das reclamações.

A machina administrativa tambem está sendo montada sem attrictos.

O governo colloca os seus delegados de confiança, e prepara-se para exercer o poder.

O programma, que apresentou ás côrtes foi pouco rhetorico, sem peças de artificio, e está já sendo executado.

O gabinete que o precedeu de que primeiro tratou foi de fazer um relatorio accusador da gerencia transacta.

Este não tem gasto palavras, e em duas pennadas deu cabo do que lhe pareceu mau.

E' dictadura? Deixal-o. Como temos grande amor á sinceridade, preferimos vel-a assim exercida, a esconder-se sob auctorisações parlamentares, como muitas vezes tem succedido.

Prohibir severamente o jogo foi uma das medidas do novo governo. E não se limitou aos centros permanentemente populosos, envolveu as praias na sua resolução.

Dizia-se que seriam inseparaveis os attrictos que haviam de levantar-se, mas até agora não surgiram.

O gabinete progressista entendera, como aqui notamos, tirar da tolerancia para com o jogo proveito a favor da beneficencia; o gabinete regenerador entende que, acima das vantagens que os estabelecimentos de caridade poderiam auferir, está a moralidade e o cumprimento da lei.

Ambos os pontos de vista são acceitaveis e discutiveis, e o primeiro tinha defensores que se baseavam em que, não se podendo prohibir de todo o jogo, ao menos d'elle se tirassem todas as vantagens possiveis.

Desde, porém, que este governo promette — e está o cumprindo — fazer cumprir severamente a lei, a razão está talvez do seu lado. E na verdade o que se comprehende é: ou prohibição absoluta do jogo, mas absoluta, ou jogo regulamentado: as tolerancias produzem sempre posições equivocas.

Outro assumpto de que o governo se está occupando é da alimentação publica: generos baratos e de boa qualidade. Já escrevemos, ha mezes, uma chronica sobre a campanha contra a tuberculose. Na alimentação publica estava o principal ponto do combate. E' escusado por isso repetir considerações. Governo que consiga este desideratum só por tal bem merece as bençãos do paiz.

Politica interna—serena; mas não podemos ter a mesma tranquillidade quanto ao que se passa externamente.

A questão da China obriga-nos a serios cuidados relativamente a Macau, para onde já partio uma expedição. Não se sabe, porém, que area abrangerá o odio dos chinezes contra os estrangeiros, e por isso á providencia de agora tem de se seguir a providencia para o que possa mais acontecer.

Neste proposito, o ministerio da marinha tome as suas precauções, e está procedendo de fórma a que muito em breve estejam no Tejo, promptos a seguir para Macau, os novos cruzadores «S. Gabriel» e «S. Raphael», muito aptos pela sua construcção a prestarem alli optimos serviços.

A' 11 do corrente já houve larga conferencia no gabinete do Sr. ministro da marinha entre o Sr. conselheiro Teixeira de Souza os Srs. Conde de Paço d'Arcos, vice-almirante Ferreira Marques e o capitão de fragata Azevedo Gomes, com referencia aos mesmos cruzadores, e do menor prazo de tempo em que esses cruzadores podem estar em Lisboa.

O chefe de missão no Havre assegurou ao ministro, sob a sua palavra de official, a armada, que os dous navios são o que ha de melhor em cruzadores modernos de 3.ª classe, mas não podem achar-se no Tejo antes do dia 12 de Agosto.

Consta não haver porém a menor duvida de que os cruzadores irão para Macau; e já se está combinando activamente sobre o modo de enviar para o Havre, com toda a brevidade, a officialidade e tripulação, que, reunidas ás que já lá se acham, formarão o pessoal dos dous navios.

Esse pessoal, junto aos cozinheiros e fogueiros que se vão contratar, partirá para o Havre no transporte «Africa», que se mandou já aprompter para esse fim, tendo de ser desarmados alguns navios de guerra, surtos no Tejo, para se poder organizar a tripulação necessaria para os dous cruzadores.

Por este motivo já não sahe do Tejo a canhoneira «Zambeze», que estava designada para ir servir a divisão naval do Atlantico do Sul. A «Zambeze» passa a meio armamento. O «Vasco da Gama» fica tambem com uma reduzida guarnição.

Já estão designados para partirem para o Havre tres tenentes ...; e diz-se ainda que o Sr Ministro da marinha tenciona enviar para Macau mais outro navio de guerra.

O capitão de fragata Azevedo Gomes parte no sabbado para o Havre

— Recebeu-se telegramma no ministerio da marinha que tinha chegado a Mahé, nas ilhas Seychelles, o cruzador «Adamastor».

— Foram publicadas no «Diario» as transferencias de varios escrivães de fazenda, dos que ainda não haviam tomado posse, quando este ministerio subio ao poder.

Ficam assim satisfeitas as mais instantes exigencias locaes; mas, segundo nos consta, com isso se fechou o periodo das condescendencias do Sr. Ministro da fazenda, que agora, principalmente, se empenha no balanço do seu ministerio e situação de fundos publicos.

Como o Sr. Conselheiro Ramada Curto insistisse pela sua demissão do cargo de governador geral de Angola, o governo escolheu para o substituir o distincto parlamentar Sr. Francisco Xavier Cabral de Oliveira Moncada, ajudante do Sr. Procurador geral da corôa; o qual parte em breve para Angola.

Levantaram-se duvidas sobre a legalidade da nomeação do Sr. Dr. Cabral Moncada para governador geral de Angola, por este cavalheiro ser deputado e a lei eleitoral dizer o seguinte:

Art. 11—Nenhum deputado, depois de proclamado na assembléa de apuramento, póde ser nomeado pelo governo, durante o tempo da legislatura, para cargo, posto retribuido ou commissão subsidiada a que não tenha direito por lei, regulamento, escala ou concurso.

§ 1.—Para os effeitos deste artigo a legislatura termina logo depois do encerramento da ultima sessão ordinaria ou dissolução da camara.

§ 2.—Exceptuam-se: 1.º os cargos de ministro de estado e de conselheiro de estado, cuja acceitação não importa a perda do logar de deputado, e cujo exercicio não é incompativel com este logar; 2.º as commissões autorisadas pela camara sem prejuizo do logar de deputado, nos casos previstos no art 23 da Carta Constitucional. 3.º o cargo de governador civil; 4.º as transferencias ou nomeações de funccionarios para logares de igual categoria os que não tenham maior vencimento; 5.º as nomeações de funccionarios para logares que por elles possam ser exercidos em commissão, segundo a lei organica dos quadros a que pertencerem.

Allegam os que se aggarram aos dizeres litteraes da lei que, sendo o Sr. Dr. Moncada deputado, não podia ser nomeado pelo governo para cargo a que não tinha direito por lei nem regulamento, nem escala, nem antiguidade, nem concurso.

Dizem os contrarios que sim, porque o ajudante do procurador geral da corôa póde ir exercer o cargo de governador em commissão.

Desde que a lei o não prohibe, a lei o consente. E isso é o essencial.

A lei consente a nomeação para governador civil; decerto consente tambem a nomeação dos ajudantes do procurador geral da corôa para governadores das provincias ultramarinas.

Não concordam com isso os que atacam a validade da nomeação, dizendo que os governadores civis estão comprehendidos n'uma das excepções do art. 11, o que não succede com os governadores para o ultramar.

Contestam outros que, entre as excepções do art. 11 figura a do n. 5, § 2, que permitte as nomeações de funccionarios para logares que por elles possam ser exercidos em commissão, segundo a lei organica dos quadros a que pertencem.

A lei organica da procuradoria geral da corôa permitte que o governo escolha um dos fiscaes da corôa e faça para governador d'uma provincia ultramarina?

Permitte e assim se tem feito. Logo, o Dr. Moncada fica ao abrigo d'esta excepção.

Até aqui, o que elles dizem; mas agora observa o «Seculo»: parece-nos que, os reparos levantados são, pelo menos, curiosos; e isto porque nos estão acodindo á lembrança varias nomeações identicas que passaram em julgado, e que, até certo ponto, autorisam a de hoje.

Diz-se que os progressistas do circulo de Almada propõem para deputado, nas primeiras eleições, o senhor conselheiro Ramada Curto, em opposição ao candidato governamental, Sr. Gomes Netto.

— Na conferencia realisada no dia 15 no Atheneu Commercial, começou o Sr. Rosa Machado por fazer uma synthese do homem, acompanhando-o em todas as phases da sua vida.

Por este modo pôz em evidencia a figura genial de Alexandre Herculano, considerando-o sob o ponto de vista historico, e neste ponto considerou-o como Macaulay, citando a phrase d'este escriptor de que a Hespanha devia procura

MUTILADO

conquistas Portugal, duvida pelo ensejo de possuir Herculano.

Da influencia do clima faz deduzir o caracter da nossa litteratura.

Entrando depois na analyse de Alexandre Herculano, diz que para fazer uma idéa da vida d'este grande vulto é necessario ler e estudar toda a sua obra grandiosa.

Para justificar o seu caracter melancolico, cita alguns trechos, em que o illustre escriptor, denota claramente a idéa que o dominava desde a sua infancia.

Mostra, depois que Herculano fôra um dos mais [illegible] destes, não obstante ter sido atacado severamente pelo clero.

Acompanhando-o depois ao campo da vista historica, diz que foi elle quem introduziu em Portugal a philosophia da historia.

Acompanhando-o depois na litteratura em Roma, na Grecia, na Judéa, epocha o caracter privativo de cada uma d'ellas inspirado principalmente pelo movimento do christianismo.

Assevera que Herculano fôra inspirado no seu caracter religioso pela leitura da Biblia e censura o facto de alguns criticos terem depreciado este escriptor pelo seu caracter religioso.

Aprecia o grande historiador como philosopho, e mostra que n'este campo elle não foi um retrogado, mas acompanhava sempre a evolução da humanidade, procurando conhecer as causas de todos os phenomenos sociaes.

Refuta a idéa apresentada pelo Sr. Theophilo Braga, de que Herculano não possuia criterio philosophico, provando que o argumento do illustre homem de sciencia cahia pela base, em presença dos factos que deduzio.

Cita o facto de Herculano não mencionar na sua historia, Santo Antonio, circumstancia que deu logar a censuras mas o illustre conferente assevera que o facto resultou de não ter encontrado o historiador nos archivos qualquer documento que se referisse a este vulto.

Diz que Herculano era de uma grande tolerancia para com os seus adversarios.

Affirma que Herculano fôra o mais acerrimo contradictor da expansão dos jesuitas, mas nota que o grande historiador o fazia com o evangelho na mão.

A sua lucta fôra sempre leal, como leal fôra o seu caracter.

Nota a influencia do jesuitismo no paiz, e, mostrando a perniciosa influencia desta seita na educação, assevera que foi esta a principal causa que levou o grande historiador a combater com tanto ardor o desenvolvimento dos filhos de Loyola.

Diz que Herculano foi sempre coherente nos seus principios politicos e religiosos.

Lendo depois alguns versos do seu notavel «Hymno ao Eterno,» mostra que o seu Deus não era o Deus terrivel dos judeus, feroz e vingativo, era, pelo contrario, o supremo principio do «bem,» do «amor» e da «paz.»

Affirma que Herculano era um dos espiritos mais positivos da epoca do romantismo.

Considera Herculano como fiel sempre ao velho christianismo, mas que a politica de Roma, absorvente e dominadora, o obrigara a considerar o papa como um hereje.

Estabelece depois um parallelo entre Camões e Herculano, mostrando como a visão destes dois poderosos escriptores se cotejava em muitos pontos da sua vida, quer considerados como homens, quer como escriptores.

Leu um trecho brilhante de Herculano, para mostrar a grandeza do seu estylo e modo brilhante como sabia traduzir todas as grandes paixões.

Termina por asseverar que depois de Camões nenhum escriptor em Portugal tinha exercido um tão importante papel no movimento da civilisação.

O illustre conferente foi vivamente applaudido ao terminar.

Assistiu á conferencia, uma deputação do Gremio Popular, acompanhada pelo illustre presidente desta util instituição, o Sr. Gonçalves Viana.

— Corre a nomeação do Dr. Paulo Cancella para inspeccionar as conservatorias de S. Thomé; mas está verificado que nem isto nem outra cousa se deu.

O Sr. ministro da marinha não tem feito nenhuma nomeação desse natureza, e até tem annullado alguns despachos de nomeações feitas, no que tem procedido excellentemente.

Dizem mesmo que o Sr. conselheiro Teixeira de Souza está disposto a fazer regressar ao reino todos os funccionarios que para as colonias teem sido mandados sob varios pretextos, desde que ali não sejam absolutamente indispensaveis; e que quanto aos funccionarios das colonias que se encontram no reino, asseguram que vão ser mandados regressar aos seus logares.

Se o Sr. Teixeira de Souza fizer isto — e é de crer que o faça, porque é rijo de caracter e parece animado das melhores intenções — merece que o contribuinte portuguez lhe dê sinceros agradecimentos.

Consta tambem que o mesmo ministro se occupa das companhias coloniaes, e que publicará brevemente importantes disposições, não só acerca dos contractos, como das incompatibilidades ministeriaes regios, como entre as companhias concessionarias e sub-concessionarias para os effeitos de não poderem ser administradas pelas mesmas entidades.

A effectivação disto será serviço real ao paiz.

— Corre que vão ser novamente organisados os antigos regimentos de cavallaria 9 e 10, que tinham os seus respectivos quarteis em Alcobaça e Aveiro, constando que será tambem alterada a organisação dos corpos de caçadores.

Diz-se mais que serão creados dois regimentos de infantaria, sendo collocado um em Thomar e outro em Abrantes, voltando a commandar o desta localidade o Sr. coronel Gama Lobo.

Veremos até que ponto serão verdadeiros estes boatos.

Brevemente vae ser preenchido o logar de director da escola do exercito por um general de brigada que está desempenhando uma commissão em Lisboa; e tambem se diz que em pouco serão reformados tres generaes, um de divisão e dous de brigada.

— O Sr. ministro da fazenda tem sido procurado por quasi todos os banqueiros que mais ou menos teem tido transacções com o estado, offerecendo-lhes os seus serviços.

O Sr. ministro da fazenda está, porém na intenção de não acceitar taes offerecimentos senão em circumstancias muito especiaes.

O Imperador da Allemanha e o Papa

Por occasião do anniversario de Leão XIII, o Imperador de Allemanha dirigiu-lhe o seguinte telegramma:

«Peço a Vossa Santidade se digne acceitar minhas calorosas felicitações pelo 90° anniversario.

Faço os mais sinceros votos pela sua saude e prosperidade; e peço a Deus que esparja suas benções sobre Vossa Santidade.»

O Papa respondeu:

«Nas felicitações que Vossa Magestade acaba de nos dirigir pelo 90.° anniversario do nosso nascimento, encontramos com prazer um novo testemunho dos vossos sentimentos de amizade para comnosco. Digne-se Vossa Magestade receber nossos agradecimentos, bem como os votos que, por nossa parte, erguemos a Deus, todo poderoso, para a prosperidade e venturas de Vossa Magestade e de toda sua imperial familia.»

Estas relações amigaveis do novo Imperio germanico com o Chefe supremo do catholicismo tem alta significação historica e politica.

Em primeiro logar, a figura insinuante, as maneiras affaveis e a politica pacifica de Leão XIII, tem attrahido a elle as sympathias dos Chefes de Estado de todos os povos do mundo.

E' este um dos caracteristicos do seu pontificado, e que elle conseguiu imprimir a sua indole benevola, doce e conciliadora.

Com amor e sympathia sómente, Leão XIII reconquistou para a Igreja o prestigio, que parecia haver perdido com a queda do poder temporal.

Será este um dos factos mais proeminentes da historia contemporanea do catholicismo.

Por outro lado a destruição do antigo Imperio germanico, presidido pela dynastia catholica da Austria, fizera prever um grave rompimento entre o Vaticano e o imperio novo, presidido por uma dynastia protestante.

Foi este, com effeito, uma das maior e apprehensões do mundo catholico, ao ver surgir o actual Imperio germanico com exclusão da Austria, e formado na sua maioria por povos protestantes.

Acreditou-se que o desmoronamento do antigo *santo imperio romano* produziria grande desequilibrio em toda a Europa contrario ao catholicismo.

Via-se na unidade das raças germanicas, não um pensamento genuinamente nacional, mas o desejo de dar aos povos protestantes a preponderancia politica no velho continente.

A nova confederação germanica foi tida como uma obra anti-catholica e anti papal. Mas breve os acontecimentos fizeram conhecer á Europa que as velhas temporaes lutas e rivalidades dos religiosos haviam desapparecido della.

O novo Imperio da Allemanha fôra inspirado em um pensamento todo moderno, e só teve em vista a unidade da verdadeira patria allemã, composta de protestantes e catholicos.

A casa H[illegible], successora das tradições da de Brandebourg, tinha vistas politicas mui differentes da dos Habsbourgs. Os [illegible] protestantes formaram-se sob o principio da tolerancia religiosa; e desde então por diante os seus reis e principes esforçaram-se por manter a harmonia entre reformados e catholicos.

As rivalidades e as lutas pouco a pouco cessaram entre as duas igrejas; e já nos principios deste seculo uns e outros se consideravam irmãos, ou filhos da mesma patria.

A unidade germanica foi, por assim dizer, sellada com a inauguração da cathedral de Colonia, para o acabamento da qual contribuiram tantos catholicos como protestantes.

Aquelles e estes tomaram parte com igual enthusiasmo nessa festa considerada nacional.

O templo catholico foi inaugurado pelo velho Imperador Guilherme, protestante, o qual na qualidade de chefe do novo Imperio significou aos catholicos que este era de todos os Allemães, independentemente das suas crenças religiosas.

Chefe da confederação, veio em pessoa assistir jubiloso a uma festa dos subditos catholicos, e mostrar-lhes que sob a lei do Imperio eram iguaes aos protestantes. Bismark e Guilherme I esforçaram-se sempre por fazer sentir bem isto.

Um dos merecimentos do actual Imperador é haver comprehendido claramente a obra de seu avô, e saber adaptal-a ás circumstancias e ás mudanças do tempo.

Como Guilherme I, deseja mostrar aos catholicos que tem por elles a mesma consideração, que pelos protestantes, por serem tambem filhos da grande patria allemã, de que elle é o representante politico.

Nestas condições, é bem natural e logico a sua vontade de manter relações amigaveis com o Papa.

Além disso, são bem manifestas as suas sympathias pessoaes por Leão XIII.

Eis o que significa a carta de felicitação que acaba de lhe dirigir.

O intelligente e culto Pontifice tem reconhecido que o Imperio dos Hohenzollerns não é uma reacção e desforra do antigo santo Imperio romano, como a principio erradamente se pensou.

Seria um contrasenso fundar-se nos tempos actuaes um imperio de protestantes contra catholicos.

THEATRO

Beneficio Elvira Guedes

Sentimo-nos ainda agradavelmente impressionados pela esplendida festa ante-hontem realisada no Santa Isabel, em beneficio á graciosa Elvira Guedes, uma das *estrellas* da Companhia Infantil.

A briosa classe caixeiral não poupou esforços no intuito de dar á gentil menina uma prova do apreço que lhe consagra.

A's 6 horas da tarde, teve lugar uma passeiata, que percorreu diversas ruas tendo á sua frente as bandas de musica Mathias Lima e Charanga do Recife. Passando pela casa da beneficiada, os moços que compunham o cortejo conduziram-n'a para o theatro, entre estrepitosas e enthusiasticas acclamações.

A's 8 1/2 da noite começou o espectaculo, que constou da comedia «Amor na Chuva», de lavra do Sr. Ernesto Santos, do 2° acto do «Tim-tim» e de um brilhante intermezzo.

Todos os artistas mantiveram a maior correcção no desempenho dos papeis que lhe foram confiados.

O aspecto do theatro Santa Isabel era deslumbrante. Externamente havia festões e galhardetes em profusão. Internamente, podemos asseverar que poucas, rarissimas vezes, mesmo, aquella casa de espectaculos tem se vestido de tantas galas e ostentado tanto primor.

Elvira Guedes, ao surgir no palco foi saudada com uma salva de palmas e uma chuva de flores e *confetti* cahio sobre sua encantadora cabeça. Serpentinas enlaçaram-lhe o corpo, emprestando-lhe o aspecto magestoso dos que sabem dominar as multidões.

Nem um momento cessaram as acclamações dos seus admiradores.

Extremamente commovida, a pequena Elvira apenas sabia pagar com dulcissimos sorrisos tão ardentes applausos.

—

No intervallo do 2.° para o 3.° acto, em scena aberta foi executado pela Charanga o bonito hymno «Elvira Guedes», especialmente composto para a festa pelo intelligente amador, Sr. Andrade, digno membro d'aquella associação.

Ao extinguirem-se as ultimas notas do hymno, tomou a palavra o talentoso poeta Manoel Duarte.

O que foi o seu inspirado discurso, as palmas que conseguiu, digam-no essas centenas de pessoas que enchiam o theatro, e ouviram-no com o interesse que despertam as obras dos que têm o maravilhoso condão de electrizar os corações; digam-no os que sabem honrar o merito: nós limitamo-nos a registrar o successo obtido.

Além dos numerosos «bouquets», «corbeilles» e outros mimos de valor, foram offerecidos á beneficiada, 2 broches, 1 pulseira, 1 par de rosetas e 1 alfinete, tudo cravejado de brilhantes.

Dos camarotes de bocca, fallaram os Srs. Ribeiro Filho e Carlos Galvão, este recitando bonita poesia.

Foram distribuidos diversos avulsos em homenagem á beneficiada.

Quatro bandas de musica tocaram durante os intervallos.

Apresentando nossos cumprimentos á pequena Elvira pelo seu esplendido triumpho, damol-os á digna commissão encarregada da festa pelo brilhantismo que soube dar lhe.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADE POLICIAL—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou por acto de 27 do corrente, o cidadão Amador José de Oliveira, para exercer o cargo de 2° supplente de subdelegado do 1° districto da Graça em substituição ao actual que foi exonerado, a pedido.

Por acto de 28 nomeou o alferes Capitulino Figueira de Faria, para 2° supplente de delegado do municipio de Bem Jardim, sendo exonerado o actual.

X

NOMEAÇÕES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para execução da lei n. 457 de 26 de Junho ultimo nomeou os cidadãos Pedro Mariano Falcão e José Valfoso da Silveira para exercerem os logares de avaliadores nos municipios de Garanhuns, na ordem em que vão collocados.

X

PROFESSORA PUBLICA—Por portaria de 23 do corrente, S. Exc. o Sr. Governador do Estado nomeou a professora em disponibilidade Rita Francisca dos Anjos Cancon para reger a cadeira mixta de Pau Ferrado de Leopoldina, ficando assim sem effeito a de 21 do corrente, pela qual foi designada para a cadeira referida a professora Anna Cesar de Albuquerque Mello, que continuará em disponibilidade.

O ASSASSINATO DO REI DA ITALIA

—Telegramma recebido hontem pelo «Jornal do Recife» dá-nos a desoladora noticia do assassinato do rei Humberto I, que ha longos annos presidia os destinos da nação italiana.

Coração nobre e generoso, alma cheia de amor e ternura, o infeliz monarcha tinha conseguido impôr-se á estima dos seus subditos e á admiração de todos os paizes cultos do universo.

O anarchismo, a degradada doutrina que conta um rosario de crimes, armou o braço inconsciente de um miseravel, e o infeliz monarcha rolou para o abysmo do nada...

Inda ha pouco, era a imperatriz Isabel da Austria; hoje, é o eminente chefe da Italia; amanhã... quem será a victima da sanha feroz d'esses barbaros inimigos da civilisação?

—

Associando-nos de todo o coração ao lucto que cobre a grande potencia Europea, apresentamos ao Sr. Consul Italiano a sincera expressão do nosso pezar.

RECEBEDORIA DO ESTADO—O administrador interino, em virtude do Regulamento em vigor, designa os empregados abaixo para o serviço de conferencia externa, durante o mez de Agosto proximo vindouro:

1° Ponto

Importação — Bacharel Turiano Campello.

2.° e 3.° Pontos

Bacharel Virginio Mendes da Silva.

4.° Ponto

Antonio J. Correia de Araujo.

5.° Ponto

Felippe Duarte Pereira.

Leilões

Eduardo Pernambuco

Guardas

1° Ponto:

Medeiros Junior, Feliz Ferreira, Marcellino Lessa, Mathias Costa, Arthur Nabuco, Francisco Xavier e Delgado.

2° e 3° Pontos:

C. Campello, Ismael Almeida, Guilherme Motta, Theotonio de Souza, Virgilio Cavalcante, Tavares e Sebastião Mendes.

4° Ponto:

João Manoel, L. Pereira, Antonio Pedro, A. Dornellas, J Infante e Arthur Campello.

5° Ponto:

J. Gualberto, Avelino Soares, A. Franco, G. Agra e Adriano Rocha.

X

MEMORIAL—Recebemos um exemplar da memoria de defesa do Tenente-Coronel Carlos Augusto Pinto Paca, um dos implicados na supposta conspiração monarchica de Fevereiro ultimo.

Firma o excellente trabalho o Sr. Dr. João Baptista de Barros e Silva, talentoso advogado no fôro do Rio de Janeiro.

Agradecidos.

X

ESTRADA DE FERRO DE CAXANGA'—Pedem nos a publicação do seguinte:

«Pedimos á illustrada Redacção do «Diario» que chame a attenção do gerente da via-ferrea de Caxangá, para a presteza com que os chefes dos trens dão signal de partida, mal chegam as estações, ao passo que para obrigarem os passageiros retardatarios a munirem-se de passagens, ficam perto de mais de cinco minutos e ás vezes mais.

Ainda no Sabbado á noite na estação da Magdalena uma familia que vinha para o Recife, soffreu um susto bem grande, motivado pela partida brusca do trem, antes de terem embarcado todas as pessoas, a maior parte senhoras e crianças, havendo n'essa occasião um grande alarme e algumas objecções por parte do chefe da mesma familia a quem o conductor respondeu impolidamente.

Fazem-se precisas energicas providencias para não termos que lamentar mais desgraças.

Parece que os conductores não são brazileiros ou não tiveram educação.

X

ENTOMOLOGIA AGRICOLA—M. Cléneut, presidente da Sociedade Central de Agricultura e de Zoologia agricola, inaugurou, em um dos pavilhões do Luxemburgo, um curso gratuito de entomologia agricola.

O programma do referido curso comprehende as seguintes materias: caracter dos insectos, organisação, costumes, metamorphoses, classificação, colheita e preparação. Insectos uteis á agricultura, á industria, á medicina. Insectos prejudiciaes, seus estragos e meios de combatel-os.

M. Bouvier, professor no Museu de historia nacional autorisará as pessoas que seguirem o curso a visitar as collecções do museu e a tomar parte nas excursões entomologicas que se realisam sob sua direcção.

Si entre nós pudesse ser estabelecido curso identico e si se pudesse adoptar os a pratica, muitos resultados colheria a lavoura.

X

MULHERES POLITICAS—Informaram á «Gazeta de Leopoldina» que as representantes do bello sexo do districto de Aracaty, municipio de Cataguazes deste Estado, formaram um partido politico em franca opposição ao governo.

Trabalharão quanto poderem pela victoria das chapas da opposição que reputam a verdadeira manifestação dos sentimentos civicos e patrioticos.

Mandaram celebrar missas pelo eterno descanço do inditoso Febronio Bravo, uma das victimas do lustuoso acontecimento de Carangola, e deram esplendido baile logo que alli chegou a noticia do reconhecimento do illustre deputado federal Dr. Ildefonso Alvim.

Em Aracaty, está visto, o partido governista nada mais tem que fazer, porque não ha ninguem que se negue a attender a um pedido de uma gentil senhora.

X

FESTIVAL JULIA MARTINS—Com certeza hoje o Santa Izabel estará cheio *a cunha*. Com variado e attrahente espectaculo, dedicado á familia Pernambucana realisa o seu beneficio a intelligente e sympathica atrizinha Julia Martins.

Antecipadamente damos os nossos parabens, por termos a certeza de que será um brilhante espectaculo, sendo alem disso dedicado á familia pernambucana, que é sempre generosa e solicita em auxiliar aquelles que tem intelligencia e são trabalhadores.

A beneficiada, a menina Julia, é digna e merecedora deste auxilio.

X

CARTAS ANONYMAS—Lemos na «Lavoura» e «Commercio» jornal que se publica em Minas que o Sr. ministro da Fazenda, Dr. Martinho, tem recebido diversas cartas anonymas ameaçando-o de morte, por causa das medidas as casas de penhores.

X

NOVAS CEDULAS—A Caixa de Amortização vai pôr em circulação a 9ª estampa das cedulas de 2$000, cujos principaes caracteristicos são os seguintes:

Impressa em papel de linho, pela fabrica do American Bank Note Company, sob fundo violaceo, tendo no anverso em tinta branca a inscripção:

«a Republica dos Estados Unidos do Brazil, no Thesouro Nacional se pagará ao portador a quantia de dous mil réis, valor recebido,» um quadro com a figura de mulher ladeada pelo algarismo—2—o assento sobre uma vinheta no qual se lê a palavra—dous—bipartida e a repetição do mesmo algarismo—2. No reverso no assento a figura de Minerva ladeada por duas vinhetas escura sobre as quaes destaca-se o algarismo—2.

X

PUBLICAÇÕES—Recebemos o fasciculo n. 13 do Correio Litterario da casa Laemmert & C. e os ns. 7 e 8 da Tribuna Operaria da Capital Federal.

Obrigados.

X

SOCIEDADE LITTERARIA DEZENOVE DE ABRIL—A Sociedade Litteraria Dezenove de Abril reuniu a 23 do fluente mez os seus socios em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Cornelio Junior.

Aberta a sessão por ter comparecido numero legal de socios foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Propuzeram-se theses e para dar parecer sobre as quaes foram nomeados os Srs Paulo Siqueira, Caetano Galhardo e Candido Lyra.

Em seguida teve logar a eleição para a nova directoria, ficando organisada do modo seguinte:

Presidente, Cornelio Junior.
Vice dito, Alvaro Pessoa.
Orador, Barros Lima.
Vice dito, Candido Lyra.
1.° Secretario, Temistocles Cordeiro.
2.° Secretario, Manoel Marques.
Bibliothecario, Claro Guerra.
Ajudante, Adolpho Britto.
Thesoureiro, José Cornelio.
Cobrador, Francisco de Freitas.
Chefe do partido spartano, Julio Porto Carreiro.
Dito do atheniense, Pacifico Siqueira.

Foi nomeado commissario do Syndicante Pacifico Siqueira.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Candido Lyra, recitando um seu soneto; Caetano Galhardo, recitando 3 producções suas; Barros Lima, o seu soneto "Magoa"; Julio Pires, seu soneto "Spes"; Alvaro Martins, um seu conto.

Discutiram theses os Srs.: Julio Porto, Julio Barros, Costa o Galhardo e Pacifico Siqueira, e leu o seu parecer o Sr. José Cornelio.

Depois teve logar o jury historico de "Cidazar" que, accusado pelo Sr. Caetano Galhardo e defendido pelo Sr. Cornelio Junior, foi condemnado.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

X

ALFANDEGA—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 30 do corrente a 5 do mez vindouro, nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

José Solon de Mello.
Antonio Pessoa.

Avarias

Leovigildo Costa.
Christovão de Barros Rego.

Vinhos

Commendador José Candido de Moraes.

Bagagem

João Manoel de Araujo C. Junior.

X

CONGRESSO INTERNACIONAL—Nos dias 9, 10 e 11 de Agosto proximo reunir-se-ha em Pariz um Congresso internacional da imprensa dedicada á pedagogia.

Foi promovido pela Associação geral dos membros da imprensa destinada ao ensino,

Tratará das questões seguintes:

1.°—Papel da imprensa no ensino em todos os paizes; seus meios de acção sobre a opinião publica e os poderes publicos;

2.°—Organisação de uma repartição internacional de informações acerca das questões referentes á instrucção e á educação;

3.°—Acção da mesma imprensa na educação popular.

4.°—Quaes as relações que se devem estabelecer, por seu intermediario, entre as diversas ordens do ensino;

5.°—Meios de se associarem as familias á obra do ensino e da educação.

O Congresso admittirá todos os que collaboraram na imprensa e o beneficio da instrucção e da educação, publicando revistas, boletins, ou qualquer jornal.

E' seu Presidente honorario M. Buisson e Presidente effectivo M. Paul Berdeloy e Vice-Presidente M. M. André Balz, Ed. Petit e Alfredo Bruneau, tendo por Secretario M. A. Debucquoy.

X

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dias 31 de Julho

Accendimento 7 horas.
Apagamento 4 horas.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da 63—120 loteria, extrahida no dia 30 de Julho:

Numeros:	Premios
9596	15:000$000
6287	1:000$000
13356	500$000
9377	200$000
18118	200$000
29906	200$000
8262	100$000
10331	100$000
11770	100$000
22344	100$000
24759	100$000

X
X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 31:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14 José Theodoro Pereira de Mello.

O 14° batalhão dara a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Esperidião de Rego Barros.

Uniforme n. 4.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 29 de Julho de 1900.

Existiam	516
Entraram	16
Sahiram	11
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	495
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Total	521
Arregoados bons	418
Arregoados doentes	18
Arregoados loucos	0
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	76
Total	521

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 25 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
3 m.	23,9	759,mm49	18,mm31	83.0
[illegible]	24,9	760,mm13	18,mm90	80.0
[illegible]	25,5	762,mm05	18,mm41	7 6
[illegible]	26,2	760,mm78	18,mm79	73 0
[illegible]	25,1	761,mm10	18,mm29	76.0

Anemometro—Observações ao meio dia graduado (*). Prateado.

Temperatura maxima 26,4.
Temperatura minima 23 2.
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm0; Sombra 1,mm5.
Chuva: 6,mm8. Cahida pela madrugada e a noite.

Direcção do vento: Caminho percorrido

De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a.	SE	30k000
De 1 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	SSE	315,k000
De 12 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SE	220,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	SSE	20,k000

Velocidade média do vento por hora 24,k375
Maxima: 40 k000.
Nebulosidade média 0,83.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Julho

O prea-mar foi ás 3 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2.m26
O baixa-mar foi ás 9 h. 51 m. da manhã, registrando a escala 0.m39.
O prea-mar foi ás 4 h. 25 m. da tarde registrando a escala 2.m20.
O baixa-mar foi ás 10 h. 25 m. da tarde registrando a escala 0.m35.
Idade da lua 29 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado
—*Elesbão Ribeiro.*

—

(*) Não observou por estar sol encoberto.

X

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife. Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Gomes Ribeiro, natural de Alagoas, e Theodora Maria da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Eduardo Cavalcante Lima e Maria Emilia da Paixa Rocha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Americo da Costa Lima e Iamenia Izabel Dias, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Miguel Zeferino [illegible] Pereira [illegible] Mello, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 18 de Julho de 1900 no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Carolina de Sá Leitão, Pernambuco 27 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Maria de Jesus Sociedade, Portugal, 72 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

José Luiz Nunes, Pernambuco, 8 mezes, Afogados, attestado do Dr. Berardo.

Alexandrina Ignacia da Gloria, Parahyba, 71 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Leopoldo Alberto Gonçalves, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Joaquina dos Santos Leite, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Luiza Ferreira do Monte, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Joaquina de Deus Gonçalves, Pernambuco, 72 annos solteira S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 35 annos, Afogados, attestado do Dr. J. M. Seve.

Miguel Pereira da Costa, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Caetano Ribeiro, Pernambuco, 1 mez, Recife, attestado do Dr. Raul Azedo.

José Roberto Tavares, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Arrião.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Esmeraldina, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. J. M. Sevé.

Maria Francisca de Assis, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Raul Azedo.

Marcellino, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Jeronyma Carneiro da Silva, Pernambuco, 68 annos Hospicio de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Francelina Maria da Conceição. Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Isabel F. de Almeida, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio André Marinho, Pernambuco, 30 annos, viuvo Hospital Pedro II, attestado de Dr. O. de Freitas.

Joaquina Maria do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Antonio Marques do Espirito Santo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Narciso Salles de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Mendicidade attestado do Dr. Curio.

José, Pernambuco, 3 dias, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Dia 19

Maria da Penha Cardoso Mesquita, Pernambuco, 5 annos, Poço, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

Catharina de Senna Assis, Pernambuco, 75 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Emilia da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Beatriz Marcelina Anna da Conceição Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Regueira Costa.

Idalina Rozalina da Silva Brazil, Pernambuco, 52 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Euphrozina Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista, attestado de Carneiro Leão.

Camilla Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Leão.

João Pedro, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Manoel Fortunato dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

João Francisco Pereira da Silva, Pernambuco, 10 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maximiano Cordeiro dos Anjos, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Luiz Borges Monteiro, Portugal, 63 annos, solteiro, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Simões Barboza.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Exposição Universal de Pariz

Informamos aos nossos leitores que tencionam ir visitar a Exposição Universal de Paris, que podem mandar dirigir a sua correspondencia em casa dos nossos correspondentes em Paris, os Srs. Mayence Favre & C. directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière. Estes senhores farão um favor e terão muito gosto em fazer entregar aos seus destinatarios das cartas, jornaes, etc., logo que chegar cada correio.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua [illegible]

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, da Madre de Deus.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

NEUROSINE PRUNIER

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e om tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

Uma dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, n. 24

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
Recife

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes por molestias do utero e seus annexos, [illegible] aos seus amigos e clientes [illegible] transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. [illegible], acceita qualquer hora do dia ou da noite das 7 as 8 [illegible] e dará consultas 9 horas da manhã.

[illegible]

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis o unico remedio que nos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Auxilio Homœopathico OU O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de [illegible] *& C.*

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

DE GRANDE UTILIDADE—N'um attestado dirigido aos Srs. Scott & Bowne, de New-York, pelo Dr. Guilherme Studart, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia Medico do Hospital da Misericordia, membro de varias Associações Scientificas e litterarias Brasileiras e do Estrangeiro, diz o seguinte:

Attesto que de longa data tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda de preferencia a qualquer outra, o que quer dizer, que em minhas mãos tem sido de grande utilidade esse recommendavel preparado.

Dr. Guilherme Studart.

Ceará, rua Formosa n. 46.

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida).

Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado

Sr. Miguel [illegible], morador á rua da Am[illegible] n. 62 em Cor[illegible], não podia dormir havia 15 noites, com horrivel tosse e escarros de sangue; curou-se pelo jatahy.

Asthma medonha soffreu D. D[illegible], mora á rua S. Sebastião n. 47, morro do Castello; curou-se pelo jatahy.

Seis creanças soffrião coqueluche em casa do digno escrivão da 5.ª pretoria, curaram-se com alcatrão e jatahy.

A gentil menina do Sr. Silvano Barbosa, illustrado poeta redactor da *Cidade de S. João* da Boa Vista, S. Paulo, soffria horriveis accessos de asthma; curou-se com jatahy.

D. Umbelina de Oliveira por 33 annos soffreu ataque de asthma... (mora em Iguape, S. Paulo) Está hoje muito curada pelo alcatrão e jatahy milagroso de Honorio do Prado.

Custodio José Soares, residente na cidade de Maricá, soffreu bronchite, fraqueza geral, tosse, escarros de sangue inappetencia e grande ansaço... e jatahy-Prado, remedio sem rival, curou-o dessa doença de 15 annos contados.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
Em 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—3$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

DIA A DIA SE VÃO REGISTRANDO OS SUCCESSOS DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS, O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇÃO NAS CREANÇAS.

Apresso-me a declarar que, tendo um filho de 10 mezes de idade, atravessando o periodo de dentição, martirisado por pertinaz diarrhéa, vomitos, febre, insomnia e outros males que apparecem por occasião do rompimento dos dentes, lancei mão da *Chimaphylla Alba*. do Dr. Assis, o effeito deste maravilhoso remedio se mostrou tão promptamente que o julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos aos de meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e aconselhal-o aos que delle necessitarem.

S. Paulo 12 de Setembro de 1899.—*Antonio Joaquim Moreira.*

Estabelecido com casa de barbeiro e cabelleireiro, á rua da Quitanda n. 21.

Reconheço a firma supra.—*Antonio Archanjo Dias Baptista*, 3.° tabellião.

Caixinha ... 3$000

Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a Chimaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

... ramure ... Comp...

... Companhia ...

... ambolam... Impotenc... o «Vinho ... de-se no ...

Dr. João ...

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com ... pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria ... consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia ... Estancia.

Telephone n. 180 ... residencia.

... Orelhas ...

Curam-se radicalmente ... «Chimaphylla ... 65 Dr. ... Portugal ... deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

EDITAES

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.—1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

D[e ordem] do Exm. Sr. Dr. Governador do E[stado] e em observancia ao disposto no art. ..7 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, [faço] publico o edital abaixo transcripto [pon]do em concurso com o prazo de 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias, contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885;

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 10 de Julho de 1900. Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, que copiei fielmente do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.
Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje as 10 horas do dia affixei o edital pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro dos auditorios—Thomaz de Aquino Torres.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Boa Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de ... de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino de ... de Santo Antonio da Pedra, ... ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções ... dentro das formalidades regulamentares ... naquelle edital, devendo o ... para o provimento desta ultima ... ter logar conjunctamente com o ... precedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Agosto, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção dos dois bueiros da estrada de Paulista, orçados em 3:707$330 cada um.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 30 de Julho de 1900.
José Saboya,
Director interino.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes e Substituto Reciproco da Provedoria nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se em concurso pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão da Provedoria, Residuos e Ausentes do municipio desta Capital, creado pela lei n. 526 de 3 de Junho de 1873 visto haver fallecido o serventuario, Francisco de Siqueira Cavalcante.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos do art. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º—Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 210 do citado Decreto;

3.º—Folha corrida do logar de sua residencia ... que excede de 6 mezes, a contar ... do prazo do concurso, ... dispensados de apresental-a os que ... effectivamente logar publico e ...;

4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, afim de ... de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar o original de sua fé de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão de affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9.420.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Julho de 1900.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Certifico que hoje ás 2 horas da tarde, affixei na porta da sala dos auditorios desta capital o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão da Provedoria, creado pela lei n. 526 de 3 de Junho de 1873, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco de Siqueira Cavalcante. O referido é verdade e dou fé.

Recife 13 de Julho de 1900 — O porteiro Ruffino Bezerra Carlos Lima.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 21

CONCURSO

Para a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da remoção do professor Antonio Gersão Eustaquio Guaraná, a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte, que por elle era regida, nos termos do art. 1º paragrapho unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1889, é posta em concurso, pelo presente, a mencionada cadeira visto achar-se o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas:

Instrucções de 8 de Junho de 1889

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral a inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo,—salvo se os candidatos provarem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: sendo, porem, dispensadas da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normaes e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do artigo antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4 deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes ou do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado).
II Escripta corrente sob dictado.
III Leitura expressiva de prosa e verso.
IV Pratica das quatro operações de numeros inteiros e fraccionarios.
V Conhecimento das formas geometricas.
VI Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII Rudimentos de desenho linear.
IX Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de 3 provas: prova escripta sobre materias dos ns. I, II e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pergentino S. de A Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha do Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1900.

1.ª Secção—1.ª Directoria

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Annexos do municipio de Barreiros concorreu dentro do prazo legal o cidadão Joaquim Francisco Pereira da Silva.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de ... mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª " " 2.º " —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos de analyse chimica.
3.ª " " 3.º " —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

... anno —Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª " " 5.º " —Estrada de ferro e rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª " " 6.º " —Architectura. ... dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª " " 5.º " —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª " " 6.º " —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostilarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900—1.ª Secção.—1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de ... dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do jury, execuções criminaes, orphãos e civil do municipio de Quipapá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acha aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião, que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civeis, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900. — Eu, Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá 25 de Junho de 1900. - O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão—Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital de concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Cuneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. 1, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão da ponte do Rio Dôce, em Olinda, orçada em 11:200$387.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 12 de Julho de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 50

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 Julho de 1900.

De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 473 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceiros e dos Artistas Mecanicos e Liberaes a procederem no prazo improrogavel de trinta dias, a distribuição dos impostos de classe, a que se refere a tabella A da citada lei.

Terminado o prazo acima esta Repartição fará a distribuição com o augmento de 10 %.

O administrador interino,
Martins ... de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 20

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Maria Amancia Cesar de Souza nomeada em 10 do corrente para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino de ... de Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocio Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Alagôa de Baixo, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 23 de Julho de 1900.

Edital

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Antonio das Chagas Rodrigues Machado nomeado para a cadeira da villa de Buique, Anna Cesar de Albuquerque Mello, nomeada para a cadeira do ensino mixto de Pau Ferrado em Leopoldina e José Theodoro Cordeiro de Barros, removido da cadeira de Buique para a de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar desta data para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral, da Instrucção Publica, faço saber a professora Celestina Amalia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica 19 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral de Instrucção Publica faço saber a professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pau Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessita a cadeia de Gloria do Goitá, orçados em.... 1:297$798.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1900.
J. Saboya,
Director interino,

Edital

OLINDA

No dia 1.º de Agosto, depois da respectiva audiencia será levado em 2.ª praça de publico pregão com o abate da lei, por execução que move a Fazenda do Estado contra Marcolino Lopes Catão, o predio seguinte:

Um sobrado a rua de S. Bento n. 7, tendo no pavimento terreo, duas portas e uma janella, duas salas, um salão, dous quartos, com cosinha externa, quintal murado, no pavimento superior, tres portas com varanda de ferro duas salas, quatro quartos e um gabinete, tudo em mão estado; medindo 10 metros e 40 centimetros de largura por 2:250$000.

Olinda, 23 de Julho de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Carolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas. Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes. Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento ...

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1900.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de lingua materna da Escola Normal, (comprehendendo Historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga pelo fallecimento do Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.

Os candidatos deverão na forma das Instrucções expedidas com o Decreto de 3 de Março de 1896, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno ao concurso ás vagas de lentes e professores da mesma Escola, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º—Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.
2.º—Folha corrida.
3.º—Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director
A. Gomes Leal.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta Secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam, sempre que por qualquer modo lhes são enviados quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Edital

De ordem do Sr. Dr. administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias ahi liquidarem nesta Repartição, seus debitos provenientes de contribuição da «Recife Drainage» relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de Julho de 1900.

Manoel Machado.

(Continuação)

Relação dos devedores de contribuintes da «Recife Drainage Company», relativo ao exercicio de 1898 da freguezia de Santo Antonio.

1.º semestre

Ruas	Importancia a pagar
I	
15 de Novembro n. 1, Intendencia Municipal	119$60[illegible]
Quinze de Novembro n. 35, Ignez Amelia de Souza Leão	56$125
1.º de Março n. 2, Intendencia Municipal	34$000
1.º de Março n. 4, Intendencia Municipal	51$000
1.º de Março n. 6, Intendencia Municipal	60$312
Duque de Caxias n. 30 Innocencio Pereira de Faria	71$337
Duque de Caxias n. 31, Intendencia Municipal	51$000
Praça da Independencia n. 10, Intendencia Municipal	17$000
Mathias de Albuquerque n. 28A Irmandade da Conceição dos Militares	17$000
Fogo n. 24 Idalino Leitão da Silva Cardoso	17$000
J	
Quinze de Novembro n. 30, José Moreira Lopes	34$000
Quinze de Novembro n. 48, José Hugo Gonçalves e outros	68$000
Quinze de Novembro n. 83, José Mariano Carneiro da Cunha (Dr.)	73$750
Barão da Victoria n. 40, José Gonçalves da Frota	68$000
Largo do Rosario n. 27, José Rodrigues da Silva Barrocas e outros	90$225
[illegible] Jacintho n. 64, José Gonçalves da Fonte	18$000
J. do Rego n. 11, João Martha Viegas	17$000
Campo da Republica n. 5, José Vicente de Lima	17$000
N. de Mendonça n. 10, José Francisco dos Santos	17$000
Major Agostinho Bezerra n. 22, José Pereira Amaral	17$000
Major Agostinho Bezerra n. 15, Joaquim de Souza	17$000
Becco do Calabouço n. 2, José Caetano de Carvalho	17$000
Becco da Matriz n. 15, Joaquina Emilia da Silleiga Villaça	22$125
P. Camara n. 38, Joaquina Maria de Almeida	17$000
Primeiro becco da Cambôa n. 5, Julio Gomes da Silva Neves	51$000
Travessa da Bomba n. 3, José Irineu Rodrigues da Annunciação	17$000
Fogo n. 21, José Gonçalves Guimarães e outros	17$000
Fogo n. 47, José Gomes de Amorim	17$000
Visconde de Inhaúma n. 62, João Rodrigues de Moura	17$000
Visconde de Inhaúma n. 55, Joaquim de Souza Lima	51$000
P. Affonso n. 60, Joaquim Domingos Fernandes	17$000
P. Affonso n. 7, João Baptista Pinheiro	17$000
M. Dias n. 26, José Pereira de Araujo	34$000
M. Dias n. 28, Josepha Maria dos Prazeres	34$000
Marcilio Dias n. 73, João A. de Sá Cavalcante de Albuquerque	17$000
Largo de São Pedro n. 13, José Pereira de Azevedo e outros	17$000
Coronel Suassuna n. 1, José Jacintho de Medeiros Rezende	17$000
Coronel Suassuna n. 3, José Pereira de Azevedo	27$250
Coronel Suassuna n. 5, José Feliciano de Azevedo	16$000
Coronel Suassuna n. 31, Joaquim Augusto dos Reis	22$125
Travessa do becco do Falcão n. 3, Joanna M. de Castro	17$000
24 de Maio n. 30, José de Sousa Carneiro	17$000
24 de Maio n. 32, José de Sousa Carneiro	17$000
F. Camarão n. 47, José das Neves Pedrosa	17$000
F. Camarão n. 50, José Gonçalves Pinto	17$000
F. Camarão n. 52, José Gonçalves Pinto	17$000
Travessa da Concordia n. 50, José Rodrigues Tavares de Mello (Dr.)	49$812
Marquez do Herval n. 29, José Eustaquio Ferreira Jacobina (Dr.)	51$000
Marquez do Herval n. 95, Julieta (menor)	17$000
Quinze de Novembro n. 38, João Vicente Torres Bandeira	25$541
Duque de Caxias n. 60, João Ignacio de Medeiros Rego e outros	22$662
Largo do Rosario n. 32, José Ferreira da Costa	17$000
Marquez do Herval n. 36, José Pedro de Souza e Silva	17$000
L	
Conselheiro Peretti n. 15, Luiza Maria Tavares da Silva e outros	17$000
Pedro Ivo n. 10, Lourenço Fernandes Braga	17$000
Lemas Valentinas n. 22, Luiz Augusto Coelho Cintra	51$000
Santa Thereza n. 8, Luiz P. de Farias	15$000
Felippe Camarão n. 27, Laurianna Umbelina de Jesus Villar	17$000
Duque de Caxias n. 45, Luiz Antonio Pereira	49$375
M	
Quinze de Novembro n. 27, Maria Amelia de T. Moraes Pinheiro e filhos	51$000
Quinze de Novembro n. 41, Manoel de Medeiros	51$000
Travessa da Praça Dezesete, Ministerio do Interior (Faculdade)	50$812
Praça Dezesete, Ministerio da Guerra (Secretaria do Arsenal)	32$750
Praça Dezesete, Ministerio da Guerra (officinas do Arsenal)	57$250
Praça Dezesete, Ministerio da Guerra (Arsenal de Guerra)	126$437
Praça Dezesete, Ministerio da Guerra (casa do Pedagogo)	17$000
Praça Dezesete, Ministerio da Guerra (casa do inspector)	32$750

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Julho 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 1/8 d. por 1$000 o banco.

Acções da Companhia Progresso Colonial do valor de 20$000 ao preço de 10$000 cada uma

Na Bolsa, venderam-se:
20 Acções da Companhia Progresso Colonial.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$400	a	5$000
Mascavado por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	[illegible]
Bruto, melado por 15 kilos	2$700		[illegible]
Retame, por 15 kilos	2$10[illegible]		[illegible]
Mel por pipa			55$000
Aguardente de 20 gráos, a canada			$700
Alcool de 38 gráos, a canada			1$800
Alcool de 40 dito, dito			2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Cotam-se a 15$000 os 15 kilos.		
Bagas de mamona, os 15 k.	a	$700
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$700
Milho, o kilo	a	$190

Couros

Couros salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$000
Couros espichados do norte o kilo	a	1$000
Verdes nominaes	a	$520

Mel

Cota-se a pipa	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a	255$000
O de 40 dito	a	275$000

Aguardente

Vendas em cascaria ingleza	a	[illegible]$000
Portugueza	a	[illegible]000
Commum	a	[illegible]000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		[illegible]$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento	a	[illegible]$000

Retalhos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	18$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	16$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Julho

Dia 2 a 28	1.817:824$084
Idem do dia 30	79:692$406
	1.897:516$490

2.ª Secção, 30 de Julho de 1900.
O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Dia 1 á 28	398:573$0[illegible]3
Idem de 30, diversos impostos	5:681$835
Exportação	2:693$636
	403:959$56[illegible]

Recife Drainage

Mez de Julho

Dia 1 a 23	4:612$560
Idem de 30	289$891
	4:902$451

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Dia 1 a 27	113:011$402
Idem de 28	17:040$595
	130:051$997

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE JULHO DE 1900

Entraram:

33 1/2 bocetas pesando 4.220 kilos.	
100 kilos de peixe a 100 rs.	10$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
58 meias columnas a 600 réis	34$800
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
3 cargas com gallinhas a 1$ rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 1$ rs.	2$000
19 com fructas a 600 cargas réis	11$400
11 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	7$000
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$000
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	129$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
61 compartimentos com verdura a 600 rs.	36$600
82 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	8 $000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
Somma	[illegible]50$400
Rendimento do dia 1 a 28	18.979$900
Total	19.630$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 79 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Dayse, do norte, a 30.
Linda, de Hamburgo, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Pará e Manáos Dayse, a 28, as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios generos.
Vapor nacional S. João da Barra, lastro.
Vapor nacional Itaunas, varios generos.
Vapor nacional Marajó varios generos
Vapor nacional Capibaribe, varios generos
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor francez Colonia, varios generos.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Lauzet, carvão.
Barca norueguense Franklin, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca ingleza Eurydis, carvão.
Barca norueguense Vardoe, carvão.
Barca norueguense M. S. Peter sen, carv.
Escuna nacional Diva, xarque.
Lugar inglez Annie Smith, bacalhão
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Palhabote inglez Evelym, bacalhão.
Patacho nacional Ozorio, xarque.
Patacho nacional Maggiore Tesselli, xarq
Patacho nacional Santelmo Rosario, xarq.
Patacho allemão Angela, xarque.

ILEGÍVEL

Primeiro de Março n. 20, Miguel Figueiroa de Farias e outros — 34$000
Duque de Caxias n. 61, Maria Magdalena M. Dias e Souza — 68$000
Barão da Victoria n. 53, Manoel Bastos de Oliveira (Dr.) — 34$000
Trincheiras n. 46, Manoel Lopes Machado Ramos — 51$000
Travessa do Queimado n. 9, Maria Eugenia Carreira — 25$500
Francisco Jacintho n. 31, Maria Hermina de Lima — 103$375
Ilha do Carvalho n. 16, Maria Candida Gonçalves e outras — 17$000
Ilha do Carvalho n. 9, Manoel Soares de Figueiredo — 17$000
Conselheiro Peretti n. 42, Manoel Soares de Figueiredo — 6[illegible]$437
Vinte e Oito de Setembro n. 2, Manoel Antonio de Jesus — 42$125
Santo Amaro n. 6, Mirandolina dos Guimarães Peixoto e outros — 34$000
Pedro Ivo n. 20, Manoel José Vieira — 34$000
Mathias de Albuquerque n. 9, Manoel Tavares Moreira — 17$000
Fogo n. 20, Maria Joaquina e Maria Thereza — 17$000
Fogo n. 2[illegible], Maria do Oliveira, Lourença Maria de Oliveira e Anna Maria de Oliveira — 17$000
Fogo n. 32, Maria da Conceição Viegas — 17$000
Travessa do Livramento n. 18, Maria Joaquina Pinheiro — 51$000
Travessa do Livramento n. 7, Manoel do Azevedo Campos — 17$000
Visconde de Inhauma n. 17, Manoel Tavares Moreira, 2/3 — 22$667
Pedro Affonso n. 54, Manoel José Tavares — 17$000
Pedro Affonso n. 31, Manoel de Medeiros — 89$562
N. da Praia n. 26, Manoel José Pacheco de Mello — 17$000
Marcilio Dias n. 21, Machado Lopes — 34$000
Santa Thereza n. 32, Manoel Lopes Machado Ramos — 17$000
Santa Thereza n. 3, Maria Julia dos Santos — 17$000
Travessa do Lobato n. 14, Mathilde de S. José Tavares Ferreira — 17$000
Tobias Barretto n. 14, Manoel Antunes Ferreira Villaça — 5$125
Vinte e Quatro de Maio n. 7, Manoel Gomes Penna e outros — 17$000
Travessa da Concordia n. 18, Manoel Pardal Garcia — 17$000
Felippe Camarão n. 58, Menezes de Souza Moreira — 25$500
Felippe Camarão n. 23, Maria do Espirito-Santo Carvalho — 17$000

N

[illegible]cão de Rego n. 4, Nicoláo Rodrigues da Cunha — 17$000
Santo Amaro n. 2, Nympha dos Guimarães Peixoto — 51$000
Paulino Camara ns. 28 e 30, Nicoláo Machado Freire — 51$000
Henrique Dias n. 29, Nicoláo Machado Freire — 17$000

O

Praça Barão de Lucena n. 15, Olympia, filha de M. B. Nogueira Lima — 17$000
Dr. Feitosa n. 15, Ordem Terceira de S. Francisco — 43$250

P

Dr. Feitosa n. 26, Pedro Francisco Correia de Oliveira — 68$000
Henrique Dias n. 3, Pedro Luiz Ignacio de Moura — 17$000
Travessa da Veração n. 2, Paulo Martins Pereira Monteiro — 17$000
Felippe Camarão n. 57, Philomena, filha de Antonio José Moreira — 17$000
Praça da Republica, Palacio do Governo — 63$625

S

15 de Novembro n. 53, Superior Tribunal de Justiça (F. Estadoal) — 85$000
Laranjeiras n. 2, Sebastião Lopes Guimarães e outros — 17$000
Barão de Lucena n. 5, Silvino Cavalcanti de Albuquerque (Dr.) — 17$000
Campo da Republica n. 17, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes — 37$375
Paz n. 30, Silvino Cavalcanti de Albuquerque (Dr.) — 17$000
Dita n. 32, Silvino Cavalcanti de Albuquerque (Dr.) — 17$000
Dita n. 34, Silvino Cavalcanti (Dr.) — 17$000
Secretaria do Governo (F. Estadoal) — 32$755
Senado do Estado (F. Estadoal) — 32$755
Travessa da Bomba n. 11, Sophia H. Bezerra de Mello e outros — 17$000

T

Santa Thereza n. 6, Theotonio F. de Mello — 17$000
Tobias Barretto n. 30 A, Theodoro Bentzen dos Santos — 17$000
Tobias Barretto n. 32, Theodoro Bentzen dos Santos — 17$000
Tobias Barretto n. 32 A, Theodoro Bentzen dos Santos — 17$000
Felippe Camarão n. 70, Theodoro Bentzen dos Santos — 17$000
Felippe Camarão n. 74, Theodoro Bentzen dos Santos — 17$000
Marquez do Herval n. 105, Theodoro Bentzen dos Santos — 17$000
Estrada Nova n. 17, Thomaz de Carvalho Soares Brandão — 37$500
Theatro Santa Isabel — 68$000
Marquez do Herval n. 47, Thereza Florentina Cantalice — 17$000

U

Marquez do Herval n. 17, Urbano Carlos de Lemos — 34$000

V

Duque de Caxias n. 22, Vicente Ferrer de Salles Menezes — 51$000
Major Agostinho Bezerra n. 10, Viuva de Agostinho Ferreira dos Passos — 17$000
Mathias de Albuquerque n. 19, Vicente Ferreira Bentzen e outro — 17$000
Felippe Camarão n. 25, Vicente Claudino Alves — 17$000

2.º Semestre

A

15 de Novembro n. 23, Albino da Silva Leal — 51$000
Duque de Caxias n. 15, Albino da Silva Leal — 17$000
Duque de Caxias n. 75, Aurelio dos Santos Coimbra e outros — 68$000
Trincheiras n. 21, Antonio Pereira d'Oliveira Ramos — 22$125
Trincheiras n. 43, Antonio Rodrigues da Silva — 34$000
Laranjeiras n. 6, Albino da Silva Leal — 17$000
Larga do Rosario n. 25, Antonio Pereira d'Oliveira Ramos — 17$000
Dr. Feitosa n. 9, Antonio Joaquim Mendes — 17$000
Santo Amaro n. 18, Antonio Paiva Ferreira — 17$000
Paz n. 28, Antonio Climaco Moreira Temporal — 17$000
Paz n. 20, Antonio Climaco Moreira Temporal — 17$000
Paz n. 22, Antonio José Moreira — 17$000
Paz n. 40, Angelo Baptista Gonçalves Lima — 17$000
Travessa das Flores n. 1, Antonio Lellis de Souza Pontes — 39$625
2.º becco da Cambôa n. 6, Antonio Pereira d'Oliveira Maia — 57$00[illegible]
Largo do Carmo n. 27, Antonio José Moreira — 17$000
Travessa do Carmo n. 11, Anna Augusta da Conceição — 17$000
Fogo n. 11, Alves de Britto — 17$000
Visconde de Inhauma n. 25, Albino da Silva Leal — [illegible]6$125
Pedro Affonso n. 18, Alexandre Americo de Caldas Padilha — 17$000
Pedro Affonso n. 68, Antonio P. Botelho (1/2 parte) — 34$000
Travessa do Carcereiro n. 5, Antonio Lellis de Souza Pontes — 1[illegible]$250
Nova da Praia n. 32, Albino da Silva Leal — 51$000
Coronel Suassuna n. 35, Antonio José Moreira — 17$000
Santa Thereza n. 36, Antonio José Moreira — 17$000

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E' preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença [illegible] a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, não de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da [illegible]cidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras mas não a cura.

DECLARAÇÕES

Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco.

Não se tendo realizado a sessão da Assembléa Geral convocada para o dia 16 á falta de numero de socios prescrito nos nossos estatutos, de novo aviso aos Srs. Socios que fica transferida para o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, nos salões da Associação Commercial Beneficente, esperando o comparecimento de todos.

Recife, 17 de Julho de 1900.

O 2.º Secretario,
Eugenio Samico.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, do Recife, 25 de Julho de 1900.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0/0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Agosto será de 5$877 para o minimo do consumo e de 391 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 9/32 por 1$ conforme certificou á Junta dos Correctores.

Recife, 30 de Julho de 1900.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 9,722,885

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 15.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, o seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo ou faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

O paquete

Thames

Commandante F. Moserv

E' esperado dos portos da Europa até 2 de Agosto, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

[illegible]—Rua do Bom Jesus—[illegible]

DIVERSOS

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira, pagando-se bem.

— Vende-se a taverna sita á rua do Rio n. 7, Torre, propria para principiante e tendo commodos para familia: a tratar com Antonio R. da Costa, rua Maria e Barros n. 12.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 56, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

— Aluga-se ou vende-se a casa de porta e janella, á rua Marquez do Herval n. 150, com salas, 2 quartos, corredor, cópa, cozinha, quarto para criado, apparelho e bonde á porta; a tratar no Pantheon, rua 15 de Novembro n. 69

AMA

Precisa-se de uma ama para lavagem de roupa e aceio em casa de duas pessoas. A tratar á rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios que fazem o serviço de transporte, tanto de Macáo como de Mossoró; e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar na Pedro Affonso, armazem n. 70

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéa, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

AGUA Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 101,914 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96,265, SULFATO DE MAGNESIA 3,268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr. GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Auchener, Maison-Lafitte, Paris.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

em PARIS, 8, rue Vivienne

Receitado por todos os Medicos.

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mm LANCELOT et Cie, PARIS.

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA. Exigir o verdadeiro QUEVENNE

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Depositario em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA RAMA.

SYPHILIS

XAROPE Especifico BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

26, Rue Saint-Claude, Paris.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr. Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com maos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franca sobre pedido de Catalogo illustrado

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE C. PRIULL.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de C. Priull.

Porteiro Conego de Lisboa, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Clinicas de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Patrio e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista aureado em Buenos Aires, Montevidéo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1898 e Nacional de 1880, etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, agradavel ao paladar, e de facil digestão e assimilação.

Á VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

14—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—14

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E
UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR
AGRADAVEL
INFALLIVEL
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentes e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e atacadista, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

FOLHETIM 9

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

III

De noite

(Continuação)

A joven leva[illegible]tou-se e, em frente do official, que [illegible] escutava com o coração constrang[illegible], proseguio:

— Pois bem! [illegible] Nessa noite, reinavam ellas, as ch[illegible]meras, effectivamente, no meu esp[illegible]ito. Eu antevi-a a aurora de um[illegible] felicidade que elle matou em embr[illegible]o e que nunca mais renascerá. Eu [illegible] perdêra-me nas regiões que me são i[illegible]terdictas!... As minhas chimeras m[illegible]orreram e eu disse-lhes adeus para se[illegible]mpre!

— Suzana, meu amor [illegible]

— Deixe-me acabar... [illegible] Para curar a doença de que eu estava [illegible] atacada, empreguei um remedio he[illegible]roico. Casando-me. Dentro de alguns d[illegible]ias, passo a chamar-me Sra. Dufresne. Estava de certo escripto no livro do destino, em breve, o tabellião, o estimado Sr. Tachereau, ha de legalisar o acto com a sua assignatura.

Suzana tentou sorrir, mas havia lagrimas na sua voz e outras lagrimas marejavam-lhe os olhos.

O official agarrou-a pelo busto com os seus dous braços e apertou-a de encontro ao coração, n'um impulso de amor.

Como se ella comprehendesse o perigo, desembaraçou-se com um violento esforço, dizendo:

— Nem mais um gesto, ou eu fujo e não nos tornaremos a ver. No dia a que já alludi, nessa noite em Angeville, tomei uma resolução e não dependeu de mim que fosse executada tão depressa. Quando o Sr. Dufresne se apresentou — e Deus sabe que eu não pensava nelle! — pedi vinte e quatro horas para reflectir, das quaes, aliás, não precisava, e depois dei o sim. Os nossos destinos, como o senhor disse ha pouco, estão indicados... Qual será o meu?

Ella fez um gesto adoravel com os hombros, um gesto requebrado e, comtudo, pungente, que significava:

— Deixal-o! Entrego-me ao acaso.

Jacques de Angeville mordia os labios, despeitado.

Nesta narração havia um grito d'alma, um tom de verdade que não o podia enganar e, no emtanto, elle não comprehendia.

O tenente conhecia muito bem o pai. Sabia que o seu coração estava cheio de affectos por ella e por elle — por elle especialmente, o seu filho — e teria ido ao encontro dos seus desejos, sem mesmo o consultar, sem o prevenir!

Era, pois, possivel que se tivesse passado o que Suzana contára?

Junto della sentia Jacques que o amor que por tanto tempo lhe dedicára augmentava e se inflammava.

Nunca Suzana lhe parecêra tão bella como nesta noite serena de primavera, sob as estrellas, que assistiam a esta scena, á sombra dessas arvores, atravéz a folhagem das quaes um raio de luz cahia sobre ella e a illuminava como uma apotheose de magica.

Elle tinha de empregar esforços sobrehumanos para não lhe cahir de joelhos aos pés e atordoal-a com as suas supplicas.

Impedia-o, porém, de o fazer esse sentimento de honra para que Suzana appellára e o respeito que tinha a essa donzella, que elle conhecia desde criança e que sempre confiára em Jacques com o abandono de uma irmã.

A joven proseguio com uma tristeza comprimida:

— Tudo o que eu peço ao meu futuro, Jacques, é viver afastada, obscura e sem abalos. Quer que lhe diga toda a verdade? Não amo ainda aquelle a quem vou ligar a minha vida. Procurarei amal-o e fazer com que seja amada — juro-o diante de Deus — e ser sempre uma mulher honesta. Poderei soffrer, mas não terei de córar nem de mim nem dos outros. Quanto ao senhor, meu amigo, se tem algumas vezes pensado na sua vizinha do campo, na orphã que seu pai e o senhor igualmente, como lembrança de sua mãi, de certo, rodearam de cuidados e attenções, ha de esquecel-a, contrahindo uma alliança digna de si e eu farei votos pela sua felicidade. Póde contar sempre com a minha constante amizade. Sinto-me feliz por o ter visto esta noite e o meu coração sente grande allivio. Mais vale entre nós uma completa franqueza do que um equivoco, que não quero e que não nos satisfaria... nem ao senhor nem a mim.

Suzana calou-se. A sua voz estava alterada.

Ella deu um passo para se retirar, murmurando:

— Adeus!

O tenente deteve-a com um gesto de supplica.

— Ainda um instante, implorou elle. Dê-lhe a minha palavra de que não pronunciarei uma palavra de que a possa magoar. A senhora causa o meu desespero, mas eu quero crer que ainda ha de reflectir o que não fará assim a sua desgraça e a minha.

Suzana parára na frente do mancebo.

— Recorda-se, proseguio elle, quando um dia—ha já muitos annos—tendo eu dezenove annos, creio, e a menina apenas sete ou oito, lhe disse aqui neste mesmo sitio, gracejando:—Se algum dia tiver algum grande segredo para te revelar, escrevo e collocarei a minha carta debaixo desta pedra.

E apontava com a mão o mostrador de um antigo relogio de sol, collocado ao centro do sitio onde elles estavam.

A pedra, quebrada ao meio continuava sob o seu pedestal, coroado de plantas trepadeiras e de jasmins, sob os quaes quasi desapparecia.

— Recordo-me, murmurou ella. Do nosso passado, nada esqueci.

Jacques tirou da algibeira uma carta que lhe apresentou.

— Aqui está, disse elle, o que Chanteloup lhe entregaria, se eu não a podesse ver. Esta carta escrevi-a no comboio, no meio da desordem dos meus pensamentos, quando tinha o coração doente e a cabeça em fogo. Só lhe peço um favor: é lêl-a apenas eu me retirar. Puz nessa carta toda a minh'alma, todos os meus sentimentos a seu respeito, e todas as esperanças que eu alimentava e que a senhora se esforça em destruir.

E, como ella não estendia a mão, levantou a pedra e collocou a carta por baixo, dizendo com um triste sorriso:

— Ha de tiral-a d'aqui como recordação da nossa infancia, que eu hoje lamento amargamente. Nesse tempo, ao menos, tinha-me amizade, emquanto que actualmente...

Jacques não concluio.

Talvez, por a ver comprimir o peito com as duas mãos, n'um movimento involuntario, pensou que ella attenderia a sua supplica.

Poderia ella, por acaso, conservar-se inflexivel?

Suzana estava muito commovida, mas fez um esforço sobre si propria.

— Tome cuidado, disse ella, olhe que tem que fazer uma grande caminhada até Motteville, e o tempo passa.

— E' verdade... Preciso deixal-a.

Mas ficou immovel.

Ella mordia os labios para não soluçar.

Suzana comprehendeu que se ia trahir, que as lagrimas lhe rebentariam pelos olhos, e, portanto, quiz que elle se retirasse.

— Está bem, disse ella, promettolhe que lerei esta carta.

— E depois reflectirá?

— Sim.

— E responderá?

— Dentro de alguns dias.

— Então adeus!... Fico esperando!

Jacques afastou-se a passos largos. Ella seguio-o machinalmente, transtornada e sentindo com o mal que causava áquelle eleito do seu coração.

O official dirigio-se para o sitio onde deixára o seu cavallo; desligou-o da arvore, saltou para o selim, animado com o atomo de esperança que acabava de lhe dar.

Da borda da estrada, vio ella que Jacques se inclinou para traz, enviando-lhe um beijo com a mão e estas palavras, que lhe chegaram aos seus ouvidos como um suspiro:

— Adoro-te, Suzana!

E metteu a galope pela estrada de Motteville.

Tinha perto de seis leguas a vencer, mas o que era isso para um cavalheiro como elle?!

Suzana ficou alli á beira da estrada até ao momento em que deixou de ouvir o ruido desse galope que cada vez se tornava mais rapido, como se o official tivesse medo de ser obrigado a retroceder por um irresistivel desejo.

Então, tambem ella enviou um beijo com as pontas do dedo á essa sombra que não a podia vêr.

E Suzana voltou á avenida de tilias, a passos lentos, suspirando dolorosamente:

— E' a minha ventura que desapparece!

Chegando junto da pedra levantou-a e apoderou-se avidamente da carta que o official alli collocára.

E, sem fazer ruido, atravessou o pequenino parque, passou pelo vestibulo da sua casa e dirigio-se para o seu quarto.

Tudo dormia em redor della.

Com a fronte enrugada, a sua bella fronte d'uma extraordinaria brancura, só sombreada pelos caracóes dos cabellos despenteados pelas suas mãos tremulas, parou em frente do retrato da mãi e fixou-o, como para lhe pedir um ultimo conselho.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL